



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3944 – Terça-feira, 1º de Fevereiro de 2011

Prefeitura apresenta ações para qualificar a saúde

O prefeito anunciou nesta segunda-feira, 31, durante coletiva de imprensa no Paço Municipal, as ações de qualificação na área da saúde, entre as quais a modernização e a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), informatização, mais investimentos nas unidades básicas, reabertura do Hospital Independência, criação do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF) e construção de mais quatro Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).

“Temos que pensar em saúde na sua totalidade. Quando falamos em saúde, só existe um lado, o do cidadão. Nossa prioridade em 2011 é a saúde e vamos fazer este enfrentamento buscando qualificar e ampliar o atendimento à população”, afirmou o prefeito.

Para garantir mais transparência e qualidade na prestação dos serviços públicos, a prefeitura implanta ainda no primeiro semestre os aparelhos para registro eletrônico de frequência. A implantação será gradativa e os primeiros locais de instalação do registro serão o Paço Municipal e as unidades ligadas à Secretaria Municipal de Saúde. O sistema começa a ser implantado em 90 dias e a previsão é de que, até o final deste ano, todos os postos de trabalho ligados a SMS, onde atuam cerca de 30% dos servidores municipais, estejam com aparelhos de registro eletrônico de frequência em funcionamento.

O prefeito também anunciou a implantação do projeto Infovia Saúde. A iniciativa vai propiciar as condições necessárias para operacionalizar o sistema informatizado da saúde. Em oito meses, todas as unidades estarão integradas na rede de tecnologia de fibra ótica ou rádio. Até o momento, 30% das unidades estão conectadas. Com investimentos de mais de R\$ 2,7 milhões, a estimativa é de que, somente com a economia em telefonia (sistema VOIP), em 27 meses os recursos sejam amortizados. Outro elemento importante anunciado da informatização da saúde é o sistema de regulação por meio de software especializado. A novidade permitirá controle total e em tempo real para marcação de exames, gestão dos leitos, aceleração de processos e maior racionalização dos recursos públicos no SUS.

Mais uma iniciativa apresentada foi a reabertura do Hospital Independência. O objetivo é ampliar a cobertura em consultas, cirurgias traumato-ortopédicas e cirurgias de média complexidade (vascular, otorrino, urologia). Nas áreas em que atenderá, será a porta preferencial para as cirurgias indicadas pelo Hospital de Pronto Socorro e pelo Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, como forma de suprir as demandas destes serviços públicos da Capital. O hospital será reaberto em parceria público-privada, oferecendo 95 leitos que estarão disponíveis 100% pelo SUS.

Previsto no orçamento deste ano, a prefeitura investirá R\$ 24,9 milhões em qualificação dos espaços de saúde. Os recursos serão destinados para a reforma, ampliação e construção de novas unidades de saúde na Capital. Estão em andamento 32 obras, entre elas a construção de quatro novos postos de saúde e a modernização de cinco unidades já existentes. No ano de 2010, foram entregues à comunidade 22 obras, incluindo duas novas unidades de saúde e seis ampliações.

Saúde da família - Durante a coletiva, o prefeito esclareceu também a criação e funcionamento do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), cujo projeto de lei está em tramitação na Câmara unicipal. Fortunati explicou que a proposta permitirá ampliar as atuais 107 equipes de Saúde da Família (que são formadas, no mínimo, por um médico, um enfermeiro, dois técnicos de enfermagem e de quatro a seis agentes comunitários) para 173, ainda em 2011, e mais de 200 em 2012.

“O IMESF será ligado à prefeitura, na Administração Indireta, ou seja, o patrimônio será do município, composto por bens públicos. O controle será estatal, o que evitará a terceirização ou privatização dos serviços e o envolvimento de entidades intermediadoras”, afirmou o prefeito. Do total de servidores, 99,78% serão admitidos através de concurso público. Dos 1371 cargos previstos, apenas três serão preenchidos por CCs.

Por fim, o prefeito anunciou que encaminhará à Câmara Municipal a proposta de projeto de lei que altera o Plano de Cargos e Salários da prefeitura, criando o cargo de Especialista Médico. Também está prevista a renegociação com Governo Federal e Estadual buscando a ampliação de recursos para a saúde.



Mais recursos para unidades básicas é uma das propostas

Banco de Imagens – PMPA

Bicicletários

Jonathan Heckler / Banco de Imagens – PMPA



A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) instalou bicicletários no Mercado do Bom Fim e na Usina do Gasômetro. Os paraciclos foram instalados com o apoio da iniciativa privada. Mês passado, quatro bicicletários foram instalados no Mercado Público. Os suportes (cinco bicicletas cada) estão localizados nos quatro quadrantes do prédio histórico, embaixo das escadas. De acordo com o titular da Smic, os equipamentos foram instalados em caráter provisório, até que fique pronto o projeto definitivo. O bicicletário definitivo será instalado no Largo Glênio Peres, junto aos deques, e terá capacidade para acomodar 36 bicicletas. O projeto, em formato de cuiá, foi desenvolvido pelo CTS Brasil (Centro de Transporte Sustentável) e será instalado com o apoio da iniciativa privada. A intenção da secretaria é instalar bicicletários em todos os próprios municipais.

Fórmula Indy

O prefeito recebe hoje, às 15h30, no Paço Municipal, o presidente da Fórmula Indy, Terry Angstadt, e representantes da categoria no Brasil. Esse é o quarto encontro entre o executivo municipal e os organizadores da competição, na tentativa de viabilizar a realização do Grande Prêmio Porto Alegre Mercosul de Formula Indy, previsto para 2012.

Serão tratadas questões como a análise técnica do circuito de rua a ser construído, e a viabilidade financeira da prova. A expectativa dos organizadores é de que a etapa prevista para a capital dos gaúchos resulte em um significativo impacto na economia local. Para se ter uma idéia, em São Paulo a prova do ano passado reuniu 60 mil pessoas. O setor de turismo foi o mais beneficiado. Mais de 26 mil visitantes, entre brasileiros e estrangeiros, injetaram na cidade mais de R\$ 80 milhões, entre gastos diretos e indiretos.

Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) comunica que a Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Helena, na rua Pôr-do-Sol, 25 – Lomba do Pinheiro, realiza desinsetização hoje, a partir das 15h. O atendimento aos usuários será retomado quinta-feira, 3, a partir das 9h.

EPTC

A partir de quinta-feira, 3 de fevereiro, as coordenações de Atendimento ao Cidadão e Cadastro de Operadores da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) passarão a funcionar na avenida Érico Veríssimo, 100, prédio H. Esses setores prestam serviços à população no atual endereço (avenida Ipiranga, 1.138) até hoje, 1º de fevereiro, das 8h30 às 12h. Para evitar transtornos aos usuários, as defesas e recursos administrativos de infrações de trânsito e transporte, com vencimentos em 1º, 3 e 4 de fevereiro, serão recebidas até o dia útil subsequente aos vencimentos, sem prejuízo de prazo.

Banco de Imagens – PMPA



Uma das metas é a construção de mais quatro Unidades de Pronto Atendimento

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI COMPLEMENTAR Nº 671, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.****Dispõe sobre os Centros Administrativos Regionais (CARs) e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os Centros Administrativos Regionais (CARs), criados pelo § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 273, de 18 de março de 1992, representam a Administração Municipal nas 17 regiões da Cidade e estão administrativamente subordinados à Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL).

Parágrafo único. VETADO.

Art. 2º Os CARs são unidades administrativas regionais de referência física, política e administrativa para atuação dos órgãos municipais, promovendo a divisão territorial do Município de Porto Alegre, por meio da desconcentração da atividade administrativa municipal nas 17 regiões da Cidade.

Art. 3º Os CARs têm como objetivos:

I – primar pela excelência dos serviços prestados no âmbito de sua região;

II – promover a democracia local; e

III – prestar atendimento direto ao cidadão.

Art. 4º Compete aos CARs:

I – representar política e administrativamente a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) na região;

II – organizar o processo do Orçamento Participativo (OP);

III – promover a gestão das relações da Administração Municipal com os cidadãos nas regiões, bem como nos territórios vulneráveis, assegurando um processo sistêmico de participação, por meio da integração em Comitês Regionais e Territoriais de Governança, das múltiplas esferas e instâncias de Governo e Poder Público, dos Fóruns de Planejamento, do OP, dos Conselhos de Políticas Públicas e dos demais atores sociais locais;

IV – promover, em parceria com o Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE), do Gabinete do Prefeito (GP), a territorialização dos programas estratégicos da Administração Municipal, bem como buscar integrá-los com as iniciativas estaduais e federais que ocorrem nos territórios;

V – promover, em parceria com o GPE, do GP, a governança local de forma integrada aos programas estratégicos e ao modelo de gestão da Administração Municipal;

VI – promover a gestão das relações humanas, dos conflitos, dos saberes, dos processos, das parcerias, por meio de metodologias que implementem a transversalidade e garantam a territorialidade;

VII – identificar projetos de desenvolvimento locais e territoriais, para intervenções especiais da Administração Municipal, em parceria com a sociedade, segundo critérios previamente definidos;

VIII – acompanhar demandas e execução de obras do OP, realizando o devido registro da memória do que foi efetivamente realizado;

IX – coordenar e acompanhar os Fóruns de Cogestão em Serviços e as Comissões de Obras, monitorando os serviços prestados pelo Governo Municipal no âmbito de seu território e acompanhando as demandas locais de curto prazo, relativas à execução dos serviços públicos em geral, junto às Secretarias, às Autarquias, à Fundação e às Empresas Públicas municipais, dando encaminhamento às reclamações da comunidade;

X – disponibilizar e democratizar informações relativas aos Programas Estratégicos, aos Fóruns de Planejamento, ao OP, aos Conselhos de Políticas Públicas Municipais e outras informações de interesse da rede de participação democrática local, atualizadas e georreferenciadas;

XI – organizar o Congresso da Cidade;

XII – disponibilizar, de modo imediato e facilitado, o acesso a ofertas de serviços públicos municipais à população local;

XIII – articular e organizar o atendimento dos diversos órgãos municipais em caso de calamidade pública ou outro fato que o exija, especialmente a Defesa Civil, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP); e

XIV – outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 5º A estrutura administrativa dos CARs será organizada de forma a atender às demandas e às particularidades de cada uma das 17 Regiões da Cidade.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 6º O Centro Administrativo Regional Centro (CAR-C) contará com uma estrutura diferenciada e com a parceria do GPE, do GP, para atender aos objetivos e às competências previstos nos arts. 3º e 4º desta Lei, abrangendo:

I – Área de Excelência em Serviços (AES), responsável pelo serviço de fiscalização integrada no limite do chamado Centro Histórico de Porto Alegre, especialmente o atendimento das normas relativas a:

a) meio ambiente;

b) saúde;

c) infraestrutura; e

d) indústria e comércio;

II – Área de Democracia Local (ADL), responsável pela articulação local e institucional do CAR-C, interna e externa, bem como a gestão do processo sistêmico de participação, no âmbito de toda a Região 16;

III – Área de Atendimento ao Cidadão (AAC), responsável pelo atendimento prioritariamente à população da Região 16, por meio da manutenção de agência de atendimento presencial, bem como de ferramentas de atendimento via internet, telefonia e integração com o sistema de gerenciamento de demandas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

municipais; e

IV – Área de Suporte Administrativo (ASA), visando a manter as atividades de expediente e pessoal, segurança patrimonial, limpeza e demais atividades decorrentes da operação do CAR-C.

Art. 7º VETADO.

Art. 8º VETADO.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Cezar Busatto,
Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 11.048, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

Denomina Rua Rosane Dubin Wainberg o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6319 – Loteamento Caminhos de Belém –, localizado no Bairro Espírito Santo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Rosane Dubin Wainberg o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6319 – Loteamento Caminhos de Belém –, localizado no Bairro Espírito Santo, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Cirurgiã-Dentista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

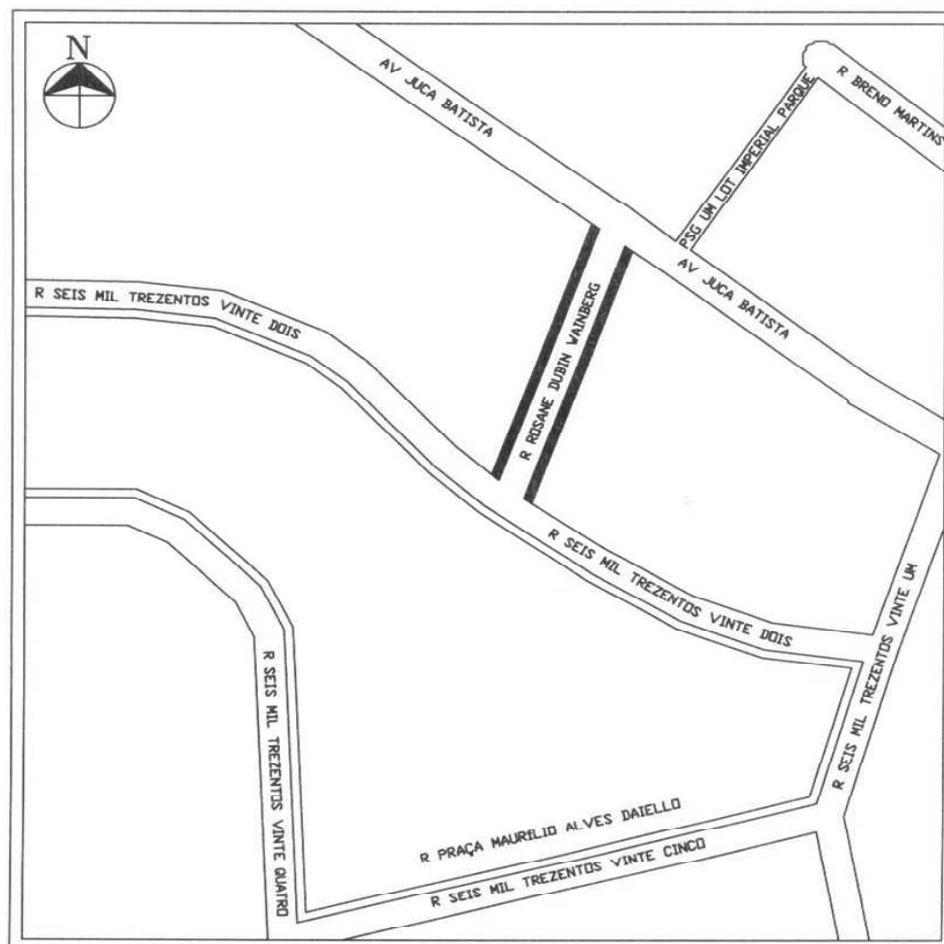
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



Prefeito Municipal : José Fortunati

Secretario do Planejamento Municipal: Márcio Bins Ely

Esta Planta e Parte integrante da Lei nº 11.048.

Processo: 1.001997.11.4

Data: 26.01.11

LEI Nº 11.049, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

Denomina Rua Fabiana Kila de Ávila o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7072 – Loteamento Residencial Lagos de Nova Ipanema (2ª Fase).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Fabiana Kila de Ávila o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7072 – Loteamento Residencial Lagos de Nova Ipanema (2ª Fase) –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Uma homenagem desta Capital a quem doou vidas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

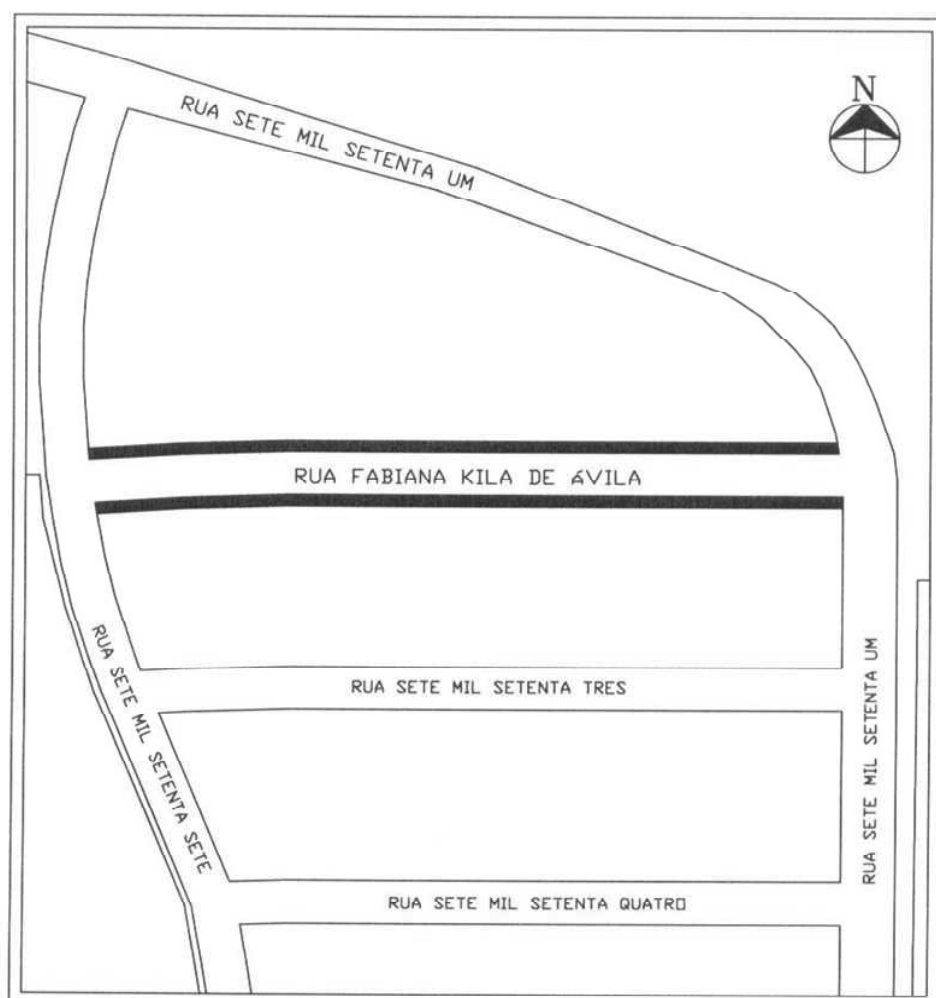
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



Prefeito Municipal : José Fortunati

Secretário do Planejamento Municipal : Márcio Bins Ely

Esta planta é parte integrante da Lei nº 11.049.

Processo: 1.001998.11.0

Data: 26.01.11

LEI Nº 11.050, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

Denomina Rua Martinha Machado Rocha o logradouro público cadastrado conhecido como Rua B – Loteamento Primavera –, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Martinha Machado Rocha o logradouro público cadastrado conhecido como Rua B – Loteamento Primavera –, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Líder Comunitária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

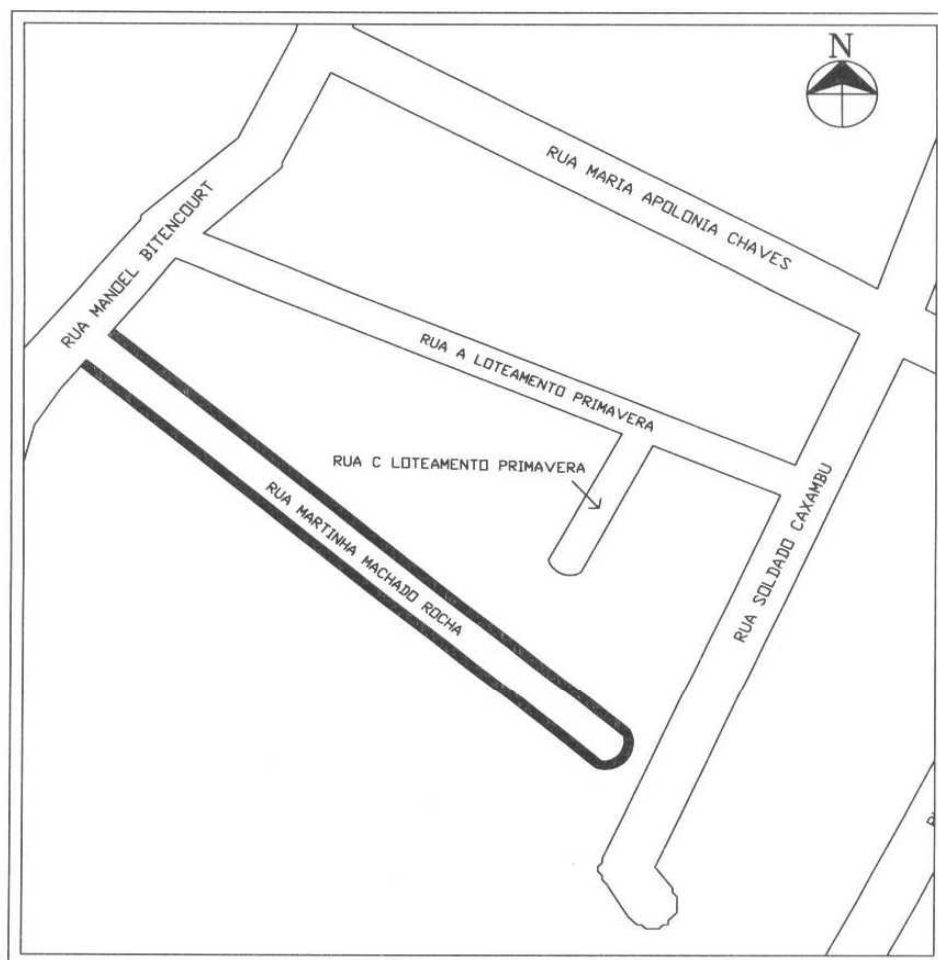
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



Prefeito Municipal : José Fortunati

Secretário do Planejamento Municipal : Márcio Bins Ely

Esta planta é parte integrante da Lei nº 11.050.

Processo: 1.001999.11.7

Data: 26.01.2011

LEI Nº 11.051, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

Denomina Rua Aldo Sani o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7075.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Aldo Sani o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7075, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Empresário Inovador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

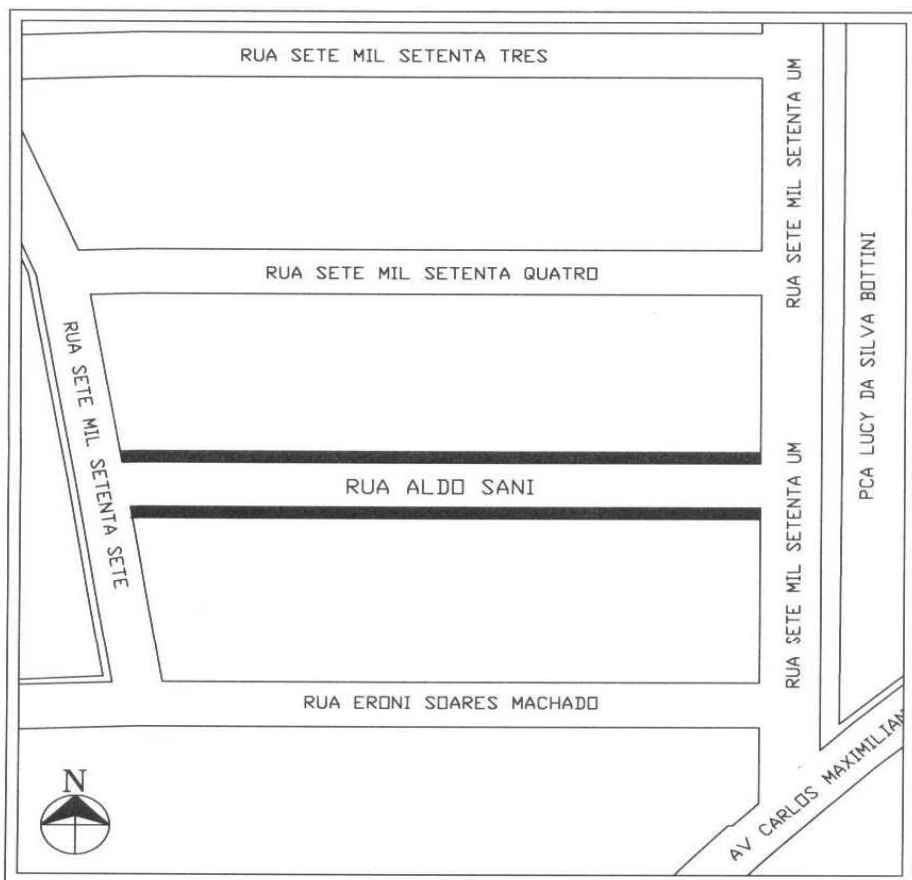
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



Prefeito Municipal : José Fortunati

Secretário do Planejamento Municipal : Márcio Bins Ely

Esta planta é parte integrante da Lei nº 11.051.

Processo: 1.002000.11.3

Data: 26.01.11

LEI Nº 11.052, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

Denomina Rua Wilson Conceição Bona o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7074.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Wilson Conceição Bona o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7074, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Pai Exemplar e Desportista Dedicado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

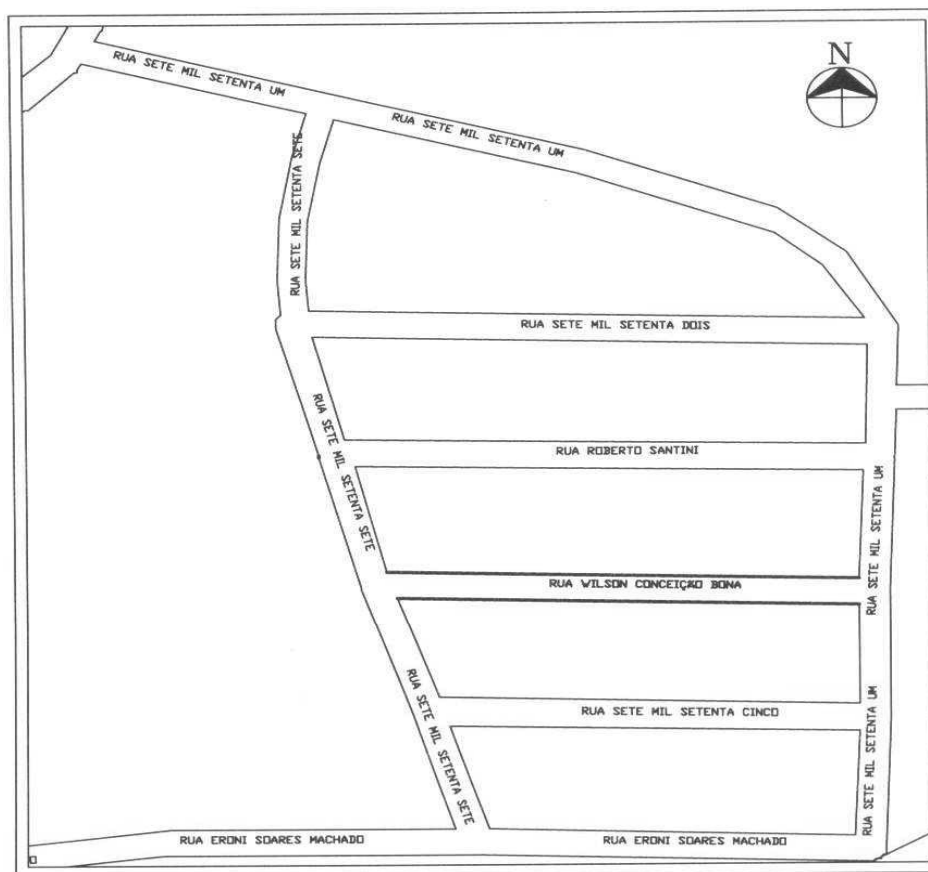
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



Prefeito Municipal : José Fortunati

Secretário do Planejamento Municipal : Márcio Bins Ely

Esta planta é parte integrante da Lei nº 11.052.

Processo: 1.002957.11.6

Data: 26.01.11

LEI Nº 11.053, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

Denomina Praça Maurílio Alves Daiello o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 6323, localizado no Bairro Espírito Santo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Maurílio Alves Daiello o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 6323, localizado no Bairro Espírito Santo, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, o seguinte dizer: Magistrado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

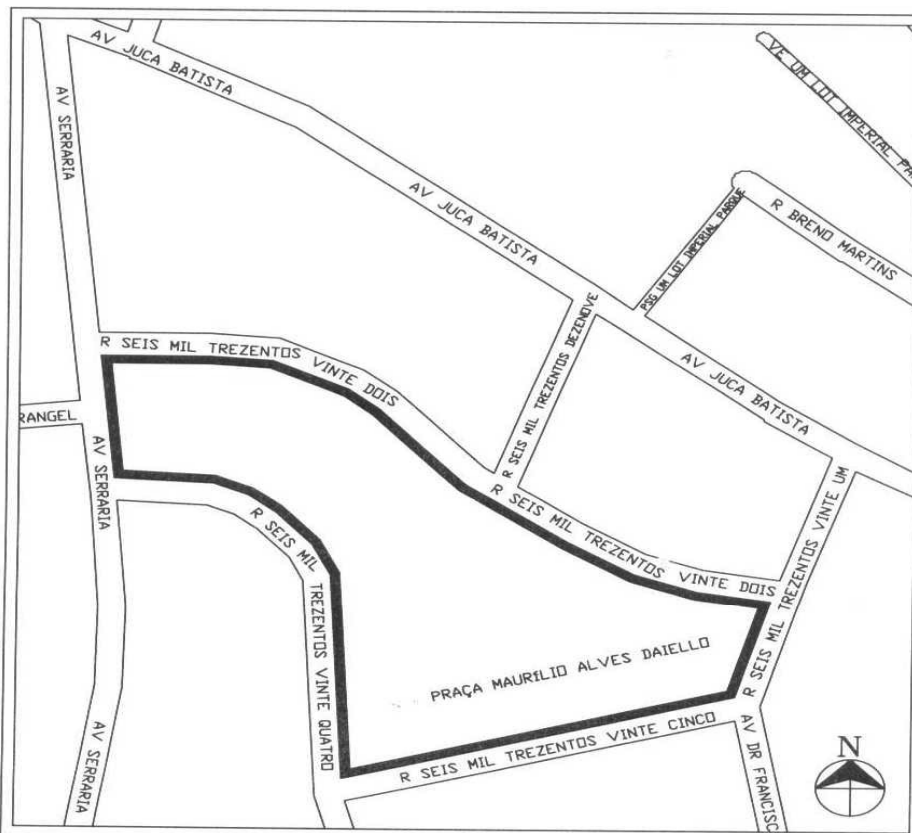
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



Prefeito Municipal : José Fortunati

Secretário do Planejamento Municipal : Márcio Bins Ely

Esta planta é parte integrante da Lei nº 11.053.

Processo: 1.002001.11.0

Data: 26.01.11

LEI Nº 11.054, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

Denomina Rua Canísio Binsfeld o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7077.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Canísio Binsfeld o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7077, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Amigo do Verde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



Prefeito Municipal : José Fortunati

Secretário do Planejamento Municipal : Márcio Bins Ely

Esta planta é parte integrante da Lei nº 11.054.

Processo: 1.002956.11.0

Data: 28.01.11

LEI Nº 11.055, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

Denomina Rua Ivo Walter Kern o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7071.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ivo Walter Kern o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7071, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Funcionário Público Exemplar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

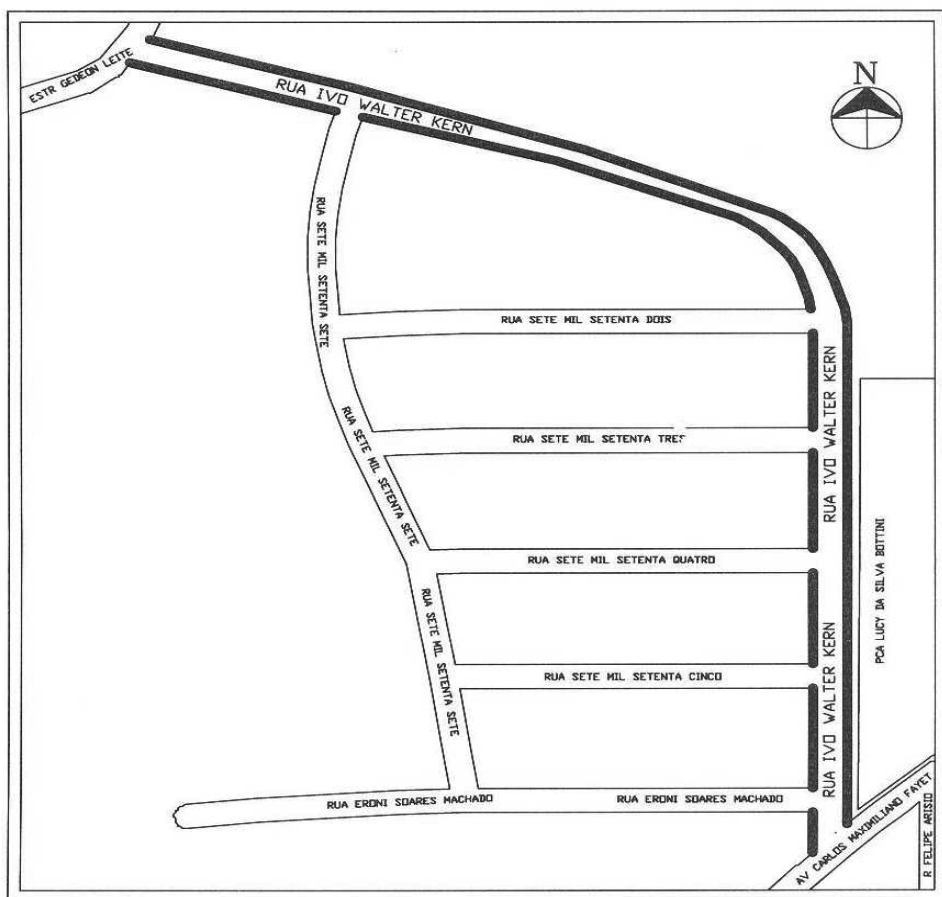
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



Prefeito Municipal : José Fortunati

Secretário do Planejamento Municipal : Márcio Bins Ely

Esta planta é parte integrante da Lei nº 11.055.
Processo: 1.002958.11.2 Data: 28.01.11

LEI Nº 11.056, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

Cria cargos e funções gratificadas nos Quadros de Cargos de Provedimento Efetivo e de Cargos e Funções Gratificadas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA –, constantes dos Anexos I e III da Lei nº 8.986, de 2 de outubro de 2002, alterada pela Lei nº 10.680, de 11 de maio de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA –, os seguintes cargos, que passam a integrar o Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, constante do Anexo I da Lei nº 8.986, de 2 de outubro de 2002, alterada pela Lei nº 10.680, de 11 de maio de 2009:

AA – Grupo Apoio à Administração

DENOMINAÇÃO DA CLASSE	IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DE CARGOS
	Código	Referências	
Assistente Administrativo	AA-6.01.06	A, B, C, D	02

TP – Grupo Técnico-Profissional

DENOMINAÇÃO DA CLASSE	IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DE CARGOS
	Código	Referências	
Técnico em Enfermagem	TP-6.02.07	A, B, C, D	02

ES – Grupo Executivo e Assessoramento Superior

DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DE CARGOS
	Código	Referências	
Assistente Social	ES-6.07.NS	A, B, C, D	01
Médico	ES-6.08.NS	A, B, C, D	02
Psicólogo	ES-6.10.NS	A, B, C, D	01
Engenheiro de Segurança do Trabalho	ES-6.11.NS	A, B, C, D	01

Art. 2º Ficam incluídas no Anexo II da Lei nº 8.986, de 2002, alterada pela Lei nº 10.680, de 2009, para efeitos do que dispõe o art. 10 daquela Lei, as especificações das classes de cargos de Técnico em Enfermagem, Psicólogo e Engenheiro de Segurança do Trabalho, definidas conforme o Anexo desta Lei.

Art. 3º Ficam criadas, no PREVIMPA, as seguintes funções gratificadas, que passam a integrar o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante do Anexo III da Lei nº 8.986, de 2002, alterada pela Lei nº 10.680, de 2009:

b) Quadro de Funções Gratificadas

Grupo Direção

DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	CÓDIGO	QUANTIDADE
Chefe de Unidade	1.6.1.6	01
Chefe de Equipe	1.6.1.5	01

Art. 4º As funções gratificadas criadas no art. 3º desta Lei serão lotadas por decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ANEXO À LEI Nº 11.056.

ESPECIFICAÇÕES DE CLASSES

TP – GRUPO TÉCNICO-PROFISSIONAL

CLASSE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

GRUPO: TÉCNICO-PROFISSIONAL

IDENTIFICAÇÃO: a) Código: TP-6.02.07

b) Referências: A, B, C, D

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: orientar e acompanhar trabalho de enfermagem em grau auxiliar; participar do planejamento de assistência da enfermagem; e

b) Descrição Analítica: executar trabalho de enfermagem de nível médio, orientando e acompanhando o trabalho de auxiliares; participar da equipe de programação de enfermagem; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto privativas de Enfermeiro; participar da equipe de saúde; ser responsável por equipes de trabalho dos auxiliares; executar outras atividades inerentes à profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária semanal de 30 (trinta) horas; e

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados, sob o regime de plantão, bem como o uso de uniforme fornecido pelo PREVIMPA; sujeito a trabalho externo e atendimento ao público.

RECRUTAMENTO:

a) Forma: geral; e

b) Requisitos:

1) Instrução Formal: habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem;

2) Idade Mínima: 18 anos completos; e

3) Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

ASCENSÃO FUNCIONAL:

a) Progressão:

1) Por merecimento: segundo os critérios estabelecidos no regulamento, com interstício mínimo de 3 (três) anos na referência em que estiver situado; ou

2) Por antiguidade: interstício mínimo de 6 (seis) anos na referência A.

LOTAÇÃO: em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.

ES – GRUPO EXECUTIVO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CLASSE: PSICÓLOGO

GRUPO: EXECUTIVO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

IDENTIFICAÇÃO: a) Código: ES-6.10.NS

b) Referências: A, B, C, D

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: planejar e executar atividades, utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e à clínica psicológica; e

b) Descrição Analítica: realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; proceder à análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e à avaliação dos mecanismos de

comportamento humano, para possibilitar a orientação para seleção e treinamento atitudinal no campo profissional e diagnóstico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico; prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo de casos; realizar perícias e elaborar pareceres; manter atualizados os prontuários de casos estudados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária semanal de 30 horas; e

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados, sob o regime de plantão, bem como o uso de uniforme fornecido pelo PREVIMPA; sujeito a trabalho externo e atendimento ao público.

RECRUTAMENTO:

a) Forma: geral; e

b) Requisitos:

1) Instrução Formal: habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo;

2) Idade Mínima: 18 anos completos; e

3) Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

ASCENSÃO FUNCIONAL:

a) Progressão:

1) Por merecimento: segundo os critérios estabelecidos no regulamento, com interstício mínimo de 3 (três) anos na referência em que estiver situado; ou

2) Por antiguidade: interstício mínimo de 6 (seis) anos na referência A.

LOTAÇÃO: em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.

CLASSE: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

GRUPO: EXECUTIVO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

IDENTIFICAÇÃO: a) Código: ES-6.11.NS

b) Referências: A, B, C, D

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: desenvolver atividades relativas à área de segurança do trabalho, propondo normas e medidas corretivas e preventivas contra acidentes, indicando equipamentos de segurança, planejando atividades, coordenando equipes e treinamentos na área de Segurança do Trabalho; e

b) Descrição Analítica: supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho; estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e dos equipamentos, com vista especialmente a controle de riscos, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento; planejar e desenvolver a implantação de técnicas relativas a gerenciamento e controle de riscos; vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir pareceres e laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, tais como poluentes atmosféricos, ruídos, calor, radiação em geral e pressões anormais, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos; analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos, inclusive com respeito a custo; propor políticas, programas, normas e regulamentos de Segurança do Trabalho, zelando pela sua observância; elaborar projetos de sistemas de segurança e assessorar a elaboração de projetos de obras, instalações e equipamentos, opinando do ponto de vista da Engenharia de Segurança do Trabalho; estudar instalações, máquinas e equipamentos, identificando seus pontos de risco e projetando dispositivos de segurança; projetar sistemas de proteção contra incêndios, coordenar atividades de combate a incêndio e de salvamento e elaborar planos para emergências e catástrofes; inspecionar locais de trabalho no que se relaciona com a Segurança do Trabalho, delimitando áreas de periculosidade; especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndios, assegurando-se de sua qualidade e eficiência; opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle de recebimento e da expedição; elaborar planos destinados a criar e a desenvolver a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e assessorando-lhes o funcionamento; orientar o treinamento específico de Segurança do Trabalho e assessorar a elaboração de programas de treinamento geral, no que diz respeito à Segurança do Trabalho; acompanhar a execução de obras e serviços decorrentes da

adoção de medidas de segurança, quando a complexidade dos trabalhos a executar assim o exigir; colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios; propor medidas preventivas no campo da Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e da gravidade das lesões provenientes de acidente de trabalho, incluídas as doenças do trabalho; informar os trabalhadores e a comunidade, diretamente ou por meio de seus representantes, sobre as condições que possam trazer danos a sua integridade e as medidas que eliminam ou atenuam esses riscos e que deverão ser tomadas; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 (trinta) horas; e
b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, à noite e aos sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo PREVIMPA, sujeito a trabalho desabrigado.

RECRUTAMENTO:

- a) Forma: geral; e
b) Requisitos:
1) Instrução Formal: habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro de Segurança do Trabalho;
2) Idade Mínima: 18 anos completos; e
3) Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

ASCENSÃO FUNCIONAL:

- a) Progressão:
1) Por merecimento: segundo os critérios estabelecidos no regulamento, com interstício mínimo de 3 (três) anos na referência em que estiver situado; ou
2) Por antiguidade: interstício mínimo de 6 (seis) anos na referência A.

LOTAÇÃO: em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 16.759, de 6 de agosto de 2010.

Fixa tarifas para Serviço de Transporte de Passageiro Individual por Táxi nas categorias Convencional, Especial e Perua-Rádio-Táxi; revoga o inc. VI; altera o inc. XV e inclui § 6º, todos no art. 115 do Decreto nº 14.499, de 15 de março de 2004; e revoga o Decreto nº 16.215, de 10 de fevereiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei nº 10.377, de 1º de fevereiro de 2008, que vincula o reajuste da tarifa do serviço de transporte de passageiros individual por táxi ao Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV);

considerando já haver transcorrido o período mínimo (doze meses) desde o reajuste anterior, autorizado pelo Decreto nº 16.215, de 10 de fevereiro de 2009; e

considerando que, desde fevereiro de 2009 até julho de 2010, o IGP-M/FGV acumulado correspondeu a 4,4950%, autorizando o reajuste, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.377, de 1º de fevereiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º As tarifas para os veículos de aluguel – Táxi desta Capital são fixadas da seguinte forma:

I – Táxi Convencional ou Especial:

- a) Bandeirada R\$ 3,52
b) Quilômetro Rodado IR\$ 1,76

II – Perua-Rádio-Táxi:

- a) Bandeirada R\$ 5,28
b) Quilômetro Rodado IR\$ 2,64

Art. 2º A partir das 22h (vinte e duas horas) até as 6h (seis horas) do dia seguinte, bem como durante as 24h (vinte e quatro horas) de domingos e feriados, serão observadas as seguintes tarifas:

I – Táxi Convencional ou Especial:

- a) Quilômetro Rodado IIR\$ 2,29

II – Perua-Rádio-Táxi:

- a) Quilômetro Rodado IIR\$ 3,43

Art. 3º A hora-serviço para o Táxi Convencional ou Especial será de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) e para a Perua-Rádio-Táxi será de R\$ 19,00 (dezenove reais).

Art. 4º A contraprestação do serviço será efetuada, via de regra, por meio da tarifa indicada exclusivamente no equipamento taximétrico do veículo, excetuadas as seguintes hipóteses:

I – em se tratando de pagamento antecipado pelo usuário, na forma do Decreto nº 15.255, de 18 de julho de 2006;

II – quando o serviço implicar no transporte de objetos do tipo “sacola de supermercado” que excedam a 12 (doze) unidades, situação em que é facultado ao condutor acrescer ao valor indicado no taxímetro a importância de R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real) por volume excedente transportado, a partir da décima terceira sacola;

III – quando a quantidade de objetos exceder ao número de volumes permitido pelo inc. V do art. 4º da Lei nº 10.377, de 1º de fevereiro de 2008 (3 volumes de mão e uma mala normal), situação em que será facultado ao condutor acrescer ao valor indicado no taxímetro a importância de R\$ 1,00 (um real) por volume excedente transportado; e

IV – quando do transporte de animais de estimação de pequeno e médio porte, bem como de volumes de grandes proporções (inclusive malas e similares), quais sejam aqueles objetos que, somadas a largura, o comprimento e a altura, excedam a 172cm, hipóteses nas quais, além da tarifa indicada no taxímetro, será facultado ao condutor acrescer a importância máxima de R\$ 5,00 (cinco reais) por unidade transportada.

§ 1º O valor referente à cobrança adicional prevista nos incs. II, III e IV do presente artigo deverá ser previamente indicado ao usuário, a fim de permitir sua recusa, sendo vedada sua exigência pelo transportador, quando referido após o início do deslocamento.

§ 2º Considerando o disposto no inc. V do art. 4º da Lei nº 10.377, de 2008, o usuário terá direito de transportar na cabina, sem cobrança, até 3 (três) volumes de mão, quais sejam, aqueles com dimensão máxima total (somadas a largura, o comprimento e a altura) de 115cm (“padrão aeroporto”), cada um; e 1 (um) volume do tipo mala, até a dimensão máxima total de 172cm.

§ 3º Independentemente do transporte junto à cabine de passageiros ou ao porta-malas, não será efetuada cobrança por objetos transportados até o limite dado pelo inc. IV e § 2º deste artigo.

§ 4º O adicional de volumes de proporções médias ou pequenas poderá ser cobrado pelo condutor observando os valores dispostos no inc. III deste artigo, enquanto os volumes de grandes proporções observarão o procedimento dado pelo inc. IV deste artigo.

§ 5º A cobrança dos volumes de grandes proporções, prevista no inc. IV deste artigo, somente será facultada ao motorista se este dispuser, no veículo, de instrumento próprio para efetuar a medição (trena, fita métrica, etc.), de modo a permitir ao passageiro a devida checagem das medidas e, não possuindo o instrumento de medição, o condutor deverá transportar os objetos com a presunção de que estes se enquadrem nos tipos “pequeno” ou “médio”, somente podendo efetuar cobrança adicional ao valor do taxímetro caso o faça observando as disposições do inc. III deste artigo.

§ 6º Nos moldes do parágrafo anterior, a ausência de instrumento para medir as proporções do volume tipo mala normal descrito no § 2º deste artigo e no inc. V do art. 4º da Lei nº 10.377, de 2008, implicará o

dever de transportar a mala junto à cabina, se assim desejar o passageiro.

Art. 5º A constatação de que o condutor tenha efetuado cobrança adicional fora dos estritos termos deste Decreto, ensejará a atuação do prefixo com base no disposto no inc. XV do art. 115 do Decreto nº 14.499, de 15 de março de 2004, ou legislação que, porventura, venha a lhe alterar ou suceder.

Art. 6º Nos Pontos de Estacionamento Fixo do Aeroporto Internacional Salgado Filho e da Estação Rodoviária de Porto Alegre, será obrigatória a afixação de placa indicativa das disposições referentes à tarifa, junto à área de embarque; e observando o modelo estabelecido pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a fim de facilitar o entendimento dos usuários.

Art. 7º Os objetos ou animais transportados não poderão possuir dimensões que excedam os limites físicos do veículo, devendo ser acomodados de tal forma que não impliquem obstrução às portas, às janelas ou ao porta-malas, vedada qualquer forma de transporte externa ou sobre a carroçaria.

§ 1º Não sendo possível a colocação do objeto a ser transportado no porta-malas, é facultado ao motorista efetuar a viagem, mediante sua acomodação no banco traseiro do veículo, ou, ainda, recusar a corrida.

§ 2º Conforme disposições do art. 48 do Decreto nº 14.499, de 15 de março de 2004, é facultado ao condutor efetuar o transporte de animais de médio e pequeno porte, sendo vedado o transporte de animais de grande porte.

Art. 8º Em enterros, batizados, casamentos e serviços fora do Município de Porto Alegre, os preços serão acordados previamente entre condutor e passageiro.

Art. 9º Fica alterado o inc. XV do art. 115 do Decreto nº 14.499, de 2004, conforme segue:

“Art. 115.
.....

XV – cobrar do usuário valores diversos do devido pelo serviço prestado;

Penalidade: multa. Suspensão na reincidência.

Pontuação: condutor e permissionário.”

Art. 10. Fica incluído o § 6º no art. 115 do Decreto nº 14.499, de 2004, conforme segue:

“Art. 115.
.....

§ 6º A tipificação prevista no inc. XV do art. 115 não contempla as hipóteses de irregularidades por adulteração, alteração e intervenção, internas ou externas, do taxímetro, situações que serão enquadradas no inc. II do art. 117 deste Decreto.”

Art. 11. Fica revogado o Decreto nº 16.215, de 10 de fevereiro de 2009; e o inc. VI do art. 115 do Decreto nº 14.499, de 15 de março de 2004.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor a partir da zero hora do dia 11 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de agosto de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Vanderlei Luis Cappellari,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.934, de 28 de janeiro de 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Estrada Costa Gama, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, o imóvel situado na Estrada Belém Velho (hoje, Estrada Costa Gama), na divisa do terreno do prédio nº 1975, nesta Capital, assim descrito: “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior situado na Estrada Belém Velho (hoje, Estrada Costa Gama), na divisa do terreno do prédio nº 1975 desta Estrada, lado dos números ímpares, com área de 2.925,47m², conforme consta na matrícula nº 69.370, fl. 1, do Lv. 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 331,75m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas, por 3 (três) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado entre a divisa oeste e sul, distante 366,00m de extensão da Estrada Belém Velho (hoje, Estrada Costa Gama), entroncamento com a projetada Estrada Três Meninas, mede 124,42m de extensão, na direção sul-norte; o segundo, partindo do segmento anterior, na direção sul-norte, com leve inclinação à esquerda, mede 38,04m de extensão; e o terceiro, partindo do segmento anterior, na direção sul-norte, com leve inclinação à direita, mede 169,29m de extensão, todos no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a leste, nos fundos, mede 332,10m de extensão por 6 (seis) segmentos, a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior, na direção norte-sul, mede 18,07m de extensão em linha curvo-côncava; o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 79,83m de extensão em linha curvo-convexa; o terceiro, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 167,95m de extensão, em linha reta; o quarto, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 40,33m de extensão em linha reta; o quinto, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 17,53m de extensão em linha reta; e o sexto, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 8,39m de extensão em linha reta, limitando-se, todos, com remanescente do terreno desapropriado; a sul mede 1,98m de extensão e limita-se com terras que são ou foram da sucessão de Dorval Pereira”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079024.10.6.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.936**, de 28 de janeiro de 2011.

DECRETO Nº **16.935**, de 28 de janeiro de 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Comandaí, nº 585, nesta Capital.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Santa Cruz, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para o reassentamento da população atingida por projeto viário de implementação Divisa/ Tronco/ Teresópolis, o imóvel situado na Rua Comandaí, nº 585, nesta Capital, assim descrito: "Um terreno de forma regular, constituído dos lotes nºs 13, 14, 15 e 16 da quadra 28, situado na Rua Comandaí, lado ímpar, formando esquina com a Rua Itapevi, lado par, localizada no quarteirão formado pelas Ruas Comandaí, Itapevi, Jaguari e Inhanduí, como consta na matrícula nº 3.962, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 5ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 44,00m de extensão no alinhamento da Rua Comandaí; a norte mede 55,00m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi da Companhia Predial Agrícola S.A.; a sul mede 55,00m de extensão no alinhamento da Rua Itapevi, lado par, onde forma esquina; a oeste, nos fundos, mede 44,00m de extensão e limita-se com terrenos que são ou foram da Companhia Predial e Agrícola S.A. e com lote nº 1 que é ou foi de Marta de Souza Ramos", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079031.10.2.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para o reassentamento da população atingida por projeto viário de implementação Divisa/ Tronco/ Teresópolis, o imóvel situado na Rua Santa Cruz, nesta Capital, assim descrito: "Um terreno urbano de forma irregular, situado na Rua Santa Cruz, distante, pelo lado sul, 90,00m de extensão da esquina da Travessa Missões, Bairro Santa Tereza, com área total de 817,90m², localizado no quarteirão formado pelas Ruas Santa Cruz, Clevelândia, uma rua sem denominação e Travessa Missões, como consta na matrícula nº 124.504, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 2ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 11,00m de extensão no alinhamento da Rua Santa Cruz, lado par; a sul mede 75,20m de extensão e limita-se com imóvel de sucessores de Noemia Ferreira Neves; a norte mede 79,50m de extensão e limita-se com imóvel de Edival Luciano de Ávila; a leste, nos fundos, mede 11,00m de extensão e limita-se com terras da União", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079038.10.7.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de janeiro de 2011.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, 1000560/1, do cargo em comissão de COORDENADOR-GERAL DIRETIVO CC (11280009), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/02/2011, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 225, de 31/01/2011 (processo 001.005266.11.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ELSITA CATARINA KERKHOVEN, 260554, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe do Almoxarifado (11130014), do Almoxarifado (14302018), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 49, de 24/01/2011 (processo 001.000604.11.9).

DESIGNA, LUIS HENRIQUE PICCOLI, 450148/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor de Prevenção e Segurança, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle 14302011, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 79, de 24/01/2011 (processo 001.002524.11.2).

DISPENSA, JOEL BRANDAO LIMA, 433620/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe do Almoxarifado (11130014), do Almoxarifado (14302018), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 48, de 24/01/2011 (processo 001.000604.11.9).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 439, homologado em 14/04/2008, LEANDRO TIMM PIZUTTI, Médico – Psiquiatria – 20º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 308 de 28/01/2011 (processo 001.029400.10.4, autorizado em 15/09/2010).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 432, homologado em 15/05/2008, DANIELA SOUZA PEREIRA, Assistente Social – 25º lugar, ES.1.06.NS.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 309 de 28/01/2011 (processo 001.064117.08.1, autorizado em 15/07/2010).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 449, homologado em 03/06/2009, CARINA SANTOS GULARTE, Auxiliar de Cozinha – 8º lugar, AC.1.08.02.A, da Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 310 de 28/01/2011 (processo 001.020067.10.0, autorizado em 16/11/2010).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MICHELLE LIMA ROSA, Enfermeiro – 53º Lugar, ES.1.13.NS.A, o Ato 1315 de 08/11/2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo

legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 311 de 28/01/2011 (processo 001.011128.10.0, autorizado em 27/08/2010).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308, guarda municipal, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, a contar de 01/02/2011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 17 de 27/01/2011.

DISPENSA GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136, guarda municipal, da função gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos 14130003, 31501017, a contar de 01/02/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 16 de 27/01/2011.

NOMEIA JAYME RICARDO MACHADO KEUNECKE JUNIOR, 1033280, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Equipe de Apoio Técnico, do Gabinete da Direção Geral, 14250001, 31900000, face impedimento da titular ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, 778051, por motivo de férias, no período de 01/02/2011 a 20/02/2011, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 18 de 27/01/2011 (processo 004.000051.11.0).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, FABIANA KRUSE, 53991.3/3, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Unidade, 1116, da Unidade de Análise e Informações 1, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano desta Secretaria do Planejamento Municipal, 19603010, substituindo MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 33421.5/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde de 16/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 9, de 20/01/2011.

DESIGNA, HELENA LIMA DE AVILA, 98215.8/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Unidade, 1116, da Unidade de Análise e Informações 1, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano desta Secretaria do Planejamento Municipal, 19603010, substituindo MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 33421.5/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde de 01/01/2011 a 12/01/2011, através da Portaria 10 de 20/01/2011.

DESIGNA, HELENA LIMA DE AVILA, 98215.8/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Unidade, 1116, da Unidade de Análise e Informações 1, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano desta Secretaria do Planejamento Municipal, 19603010, substituindo MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 33421.5/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença premio de 13/01/2011 a 18/01/2011, através da Portaria 11 de 20/01/2011.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas

atribuições legais,

FAZ CESSAR, nos respectivos períodos, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 132, de 18/01/2011 (processo 001.054032.10.5).

MATRICULA	NOME	PORTARIA	A CONTAR DE
333661/2	ANGELA MARIA FILLMANN PENALOZA	135, DE 20/01/2003	01/01/2011
340628/1	CLAUDIA SILVEIRA MARTINS	3109, DE 27/12/2007	01/01/2011
547296/1	LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS	3445, DE 26/12/2005	01/01/2011
945230/2	CARLA MARLISE SILVA	2481, DE 29/12/2009	01/01/2011
811169/1	JOAO PAULO FILOMENA DIEHL	2481, DE 29/12/2009	01/01/2011

MODIFICA, em relação a JOICE PRATES, 832215/3, Professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 61, de 10/01/2011, que a convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, quanto a matrícula que passa a ser 832215/3 e não como constou, através da Portaria 134, de 18/01/2011 (processo 001.054032.10.5)

MODIFICA, em relação a LISIANE FAGUNDES DOS REIS BANDEIRA, 851374/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 63, de 10/01/2011, que fez cessar a Portaria n. 1029, de 20/05/2010, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, quanto ao período que passa a ser a contar de 01/01/2011 e não como constou, através da Portaria 135, de 18/01/2011 (processo 001.054032.10.5).

MODIFICA, em relação a TAIS COSTA, 498261/3, Professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2417, de 28/12/2010, que a convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, até Ulterior deliberação, a contar de 01/01/2011, quanto ao vínculo que passa a ser vínculo 3 e não como constou, através da Portaria 133, de 18/01/2011 (processo 001.054032.10.5)

TORNA SEM EFEITO, em relação a SUZANA MARIA MENDES SILVA, 193991/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 32 de 06/01/2011, que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, através da Portaria 142, de 18/01/2011 (processo 001.000496.11.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo nominados, novos membros eleitos da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, para tomar posse na Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, relativo ao Biênio de 2011 / 2012, a contar da data de publicação, através da Portaria 115 de 14/12/2010.

NOMES DOS CANDIDATOS	
TITULARES	
1	ANA RITA FREITAS DA SILVA
2	ÁLVARO KNIESTEDT
3	RICARDO ZUCARELLI PULVIRENTI
4	MIRTHA DA ROSA ZENKER
5	INÊS FERNANDA GOMES MENDES
6	CLEBER VOLNEI SILVEIRA CHAGAS
SUPLENTES	
7	CARLOS ALBERTO PAZZINI POZZO
8	JARI ANTONI
9	GIZELDA DA SILVA MENDES
10	SILVIA LENIRA CORRÊA DE ARAÚJO
11	MAGALI SCHAAN
12	ISLAN ALEX TRIUMPHO DA CONCEIÇÃO

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a WILSON BALDINO KANITZ, 29079.0, médico, ES-1.24.NS, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17/12/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 Neurologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/04/2009, através da Portaria 7, de 10/01/2011 (formulário 1881).

CONCEDE a RAFAEL FABIANO MACHADO ROSA, 46373.8, médico, ES-1.24.NS, Equipe de Geração de Alto Risco do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Patologia de Geração/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 8, de 10/01/2011 (formulário 434).

CONCEDE a DENISE BORBA NARCISO, 34947.4, terapeuta ocupacional, ES-1.36.NS, Setor de Enfermagem de Internação Psiquiátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Internação em Saúde Mental/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 10, de 10/01/2011 (formulário 430).

CONCEDE a ARIEL ROITMAN, 37179.0, médico, ES-1.24.NS, Serviço de Psiquiatria do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Internação em Saúde Mental/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 12, de 10/01/2011 (formulário 427).

CONCEDE a CLAUDIA PORTANOVA BARROS, 47701.4/2, médico, ES-1.24.NS, Serviço de Ambulatório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Ambulatório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 14, de 10/01/2011 (formulário 428).

CONCEDE a CRISTIANE SEGANFREDO WEBER, 50794.8, médico, ES-1.24.NS, Serviço de Ambulatório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Ambulatório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 15, de 10/01/2011 (formulário 429).

CONCEDE a JULIA BOIKO WELKER, 38070.5, enfermeiro, ES-1.13.NS, Serviço de Ambulatório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei

6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Ambulatório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 17, de 10/01/2011 (formulário 431).

CONCEDE a LUCIANA ZANETTI, 31999.8, assistente social, ES-1.06.NS, Equipe de Serviço Social do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Serviço Social/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 19, de 10/01/2011 (formulário 432).

CONCEDE a LUCIANO ZANDONAI, 103251.8, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 02/12/2010, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/03, laudo 16/2005 Complementar Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/02/2005, através da Portaria 20 de 10/01/2011 (formulário 5983).

CONCEDE a GUILHERME GIMENES SIECK, 80261.2, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 29/11/2010, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/03, laudo 16/2005 Complementar Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/02/2005, através da Portaria 22 de 10/01/2011 (formulário 5985).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2010, em relação a DENISE BORBA NARCISO, 34947.4, terapeuta ocupacional, ES-1.36.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 401, de 04/05/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 9 de 10/01/2011 (formulário 430).

FAZ CESSAR, a contar de 21/10/2010, em relação a ARIEL ROITMAN, 37179.0, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 686, de 11/08/2003, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 11 de 10/01/2011 (formulário 427).

FAZ CESSAR, a contar de 18/10/2010, em relação a CLAUDIA PORTANOVA BARROS, 47701.4/2, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 863, de 04/09/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 13 de 10/01/2011 (formulário 428).

FAZ CESSAR, a contar de 18/10/2010, em relação a JULIA BOIKO WELKER, 38070.5, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 753, de 12/11/2007, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 16 de 10/01/2011 (formulário 431).

FAZ CESSAR, a contar de 03/11/2010, em relação a LUCIANA ZANETTI, 31999.8, assistente social, ES-1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 46, de 11/02/2003, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 18 de 10/01/2011 (formulário 432).

FAZ CESSAR, a contar de 29/11/2010, em relação a GUILHERME GIMENES SIECK, 80261.2, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 933, de 16/11/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 21 de 10/01/2011 (formulário 5985).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições

legais,

NOMEIA TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, comissionada, para responder pelo cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, 10000008, em substituição a FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, Engenheiro, no período de 23/02/2011 a 04/03/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 229 de 27/01/2011 (processo 003.006145.05.1).

NOMEIA LISIANE REGINA ALVES VOLKWEIS, 775803, comissionada, para responder pelo cargo em comissão de chefe do gabinete do Diretor-Geral, 10000008, em substituição a TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101/1, no período de 23/02/2011 a 04/03/2011, por estar respondendo pela Direção-Geral, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 230 de 27/01/2011 (processo 003.006145.05.1).

NOMEIA LISIANE REGINA ALVES VOLKWEIS, 775803, comissionada, para responder pelo cargo em comissão de gerente de protetos I, do Diretoria Geral, 10000008, em substituição a THAIS DA ROSA MALLMANN MACHADO, 731265/1, no período de 17/01/2011 a 13/02/2011, por Licença-Prêmio, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com atribuições de assessoria de comunicação do Gabinete da Direção Geral, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 231 de 27/01/2011 (processo 003.006145.05.1).

NOMEIA LISIANE REGINA ALVES VOLKWEIS, 775803, comissionada, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos II, da Diretoria-Geral, 10000008, em substituição a FLAVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010/1, no período de 14/02/2011 a 22/02/2011, por Férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 232 de 27/01/2011 (processo 003.006145.05.1).

NOMEIA LISIANE REGINA ALVES VOLKWEIS, 775803, comissionada, para responder pelo cargo em comissão do gabinete do diretor-geral, da Diretoria-Geral, 10000008, em substituição a TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101/1, no período de 09/03/2011 a 23/03/2011, por Licença-Prêmio, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 233 de 27/01/2011 (processo 003.006145.05.1).

NOMEIA ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082, assistente administrativa, AA20406, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos II, da Diretoria-Geral, 10000008, em substituição a FLAVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010/1, no período de 23/02/2011 a 05/03/2011, por Férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 234 de 27/01/2011 (processo 003.006145.05.1).

NOMEIA ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082, assistente administrativa, AA20406, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos I, da Diretoria-Geral, 10000008, em substituição a THAIS DA ROSA MALLMANN MACHADO, 731265/1, no período de 14/02/2011 a 15/02/2011, por Licença-Prêmio, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com atribuições de assessoria de comunicação do Gabinete da Direção Geral, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 235 de 27/01/2011 (processo 003.006145.05.1).

NOMEIA ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082, assistente administrativa, AA20406, para responder pelo cargo em comissão de secretária da delegação de controle, da Diretoria-Geral, 10000008, em substi-

tuição a DAIANNE DA COSTA BRANDO, 778350/4, nos períodos de 14/01/2011 a 13/02/2011, de 16/02/2011 a 22/02/2011 e de 06/03/2011 a 19/03/2011, por Benefício Assistencial, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 236 de 27/01/2011 (processo 003.006145.05.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELIZABETH MARIANA REIS SILVA, 278777, monitorado, a contar de 09/11/2010, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 4, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 43 de 26/01/2011 (processo 004.000263.11.7).

DESIGNA EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136, guarda municipal, por motivo de férias, no período de 14/12/2010 a 27/12/2010 e de 29/12/2010 a 02/01/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 45 de 26/01/2011.

DESIGNA ABNER FRANCISCO R. DA SILVA, 676291, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular CARLOS ERNESTO R. GOULART, 674725, guarda municipal, por motivo de férias, no período de 01/01/2011 a 13/01/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 46 de 26/01/2011.

DESIGNA JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA, 674695, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular NAHOR JEAN VAL JEAN M. DE ALMEIDA, 675559, guarda municipal, por motivo de férias, no período de 01/01/2011 a 20/01/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 47 de 27/01/2011.

DESIGNA RICARDO DA SILVA PINTO, 676278, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596, guarda municipal, por motivo de férias, no período de 01/12/10 a 15/12/2010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 48 de 27/01/2011.

DESIGNA MARCOS VINÍCIOS R. SOUZA, 679280, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviços, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular ABNER FRANCISCO R. DA SILVA, 676291, guarda municipal, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 01/01/2011 a 13/01/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 51 de 27/01/2011.

NOMEIA FABIANA FEROLETO, 679310, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Equipe de Tecnologia da Informação, do Gabinete da Direção Geral, 14250001, 31900000, face impedimento do titular GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, 679760, por motivo de férias, no período de 06/02/2011 a 20/02/2011, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 49 de 27/01/2011.

NOMEIA FABIANO REBUSTI, 679097, para responder pelo cargo em

comissão de coordenador, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14270001, 31700005, face impedimento do titular LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA, 679838, por motivo de férias, no período de 27/01/2011 a 15/02/2011, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 50 de 27/01/2011.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARISTELA ANSELMO PENTEADO, 76242.0, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Noroeste, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 68, da lei Complementar 133, de 31/12/85 através da Portaria 037 de 26/01/2011 (Processo 007002945.10.0).

DISPENSA CLAUDIA MARSHALL CAVASSA, 76310.2, Monitor, da função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Noroeste, a contar de 31/12/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 através da Portaria 030 de 26/01/2011 (Processo 007002945.10.0).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 32848.3, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES602NS, para responder pela Função Gratificada de Assessor Técnico, 2.6.1.7, da Assessoria Jurídica, em substituição ao titular ALEXANDRE SALGADO MARDER, 83769.9, por motivo de Férias, no período de 31/01/2011 a 14/02/2011, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 24, de 28/01/2011 (processo 009.000377.11.2).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.047478.10.1 - DEFERE, em 27/01/2011, com base no inciso XVII do artigo 76 da Lei Complementar 133/85, o pedido de manutenção de gratificação por difícil acesso enquanto a mesma exercer mandato no SIMPA, constante no referido expediente, referente à servidora CELINDA MUNHOZ PADILHA, Professora, 34496.8/01, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.015738.10.8 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por ROSANE NUNES NECKEL, 98713.2/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.036415.10.3 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por CÁSSIA JAQUELINE DA SILVA SANTOS, 98031.9/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.023467.10.0 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por ANITA MACEDO DE CAMPOS, 99767.8/01, Estagiária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 001.030883.10.5 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por DILMA CALVALCANTE DANTAS, 96892.7/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.026528.10.0 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por FABIANA ESCOBAR DA SILVA, 30450.8/02, Estagiária da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.019331.10.0 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por CÁTIA MUNHOS DA ROCHA, 99827.0/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.033783.10.1 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por SILVANA GONÇALVES BENTO DE SOUZA, 100621.5/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.037390.10.4 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por THALYTA MEDEIROS TATSCH, 88995.0/02, Estagiária da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.023254.10.6 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por ROSEMERI LINHARES PEREIRA, 100302.0/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.021056.10.2 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por AÚREA DE SOUZA SILVA, 99876.2/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.021612.10.2 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por VALÉRIA CRISTINA FLORES GODOI, 99276.0/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.020954.10.7 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por SHANASYS FERREIRA PETROCELLI, 99762.9/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Saúde

Processo 001.022690.10.7 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por JUÇARA SCHMIDT HASPEROY, 17972.6/01, Operário CLT da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (retificado).

Processo 001.022672.10.9 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por LEILA MARIA HOLZ, 99451.3/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.020321.10.4 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por VANESSA GUTERRES DA SILVA, 98852.2/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 001.030289.10.6 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por EZEQUIEL FERNANDES DOS SANTOS, 93109.6/01, Estagiário da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.029930.10.3 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por JULIANA WESSENER FASOLIN, 100806.4/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.033786.10.0 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por JOSEANE VANESSA DOS SANTOS DA SILVA, 100925.7/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.014576.10.4 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por DEBORA DE OLIVEIRA DA SILVA, 99290.5/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.018595.10.3 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por CAMILA BERNARDO DE LIMA, 99432.0/01, Estagiária da

Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.016928.10.5 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por KELLY PRISCILA FERREIRA DA SILVA, 98338.2/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.019083.10.6 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por VIVIANE CARDOSO CERE, 54173.7/02, Estagiária da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.024616.10.9 – INDEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por MARILENE GEMELLI BROGES, 100232.5/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.021611.10.6 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por PRISCILA DA SILVA PEDROSO, 15758.5/02, Estagiária da Secretaria Municipal de Educação (retificado).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.002296.11.0 – Concede, em 26/01/2010, à MARCELO RODRIGO BERNARDI, 147932, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, as seguintes vantagens, face revisão:

- Vínculo 01 - avanço 01 em 31/10/2007, com efeitos pecuniários a contar de 31/10/2007;

- Vínculo 02 – avanço 02 em 08/12/2010, com efeitos pecuniários a contar de 08/12/2010

Processo 001.001647.11.3 – Concede, em 26/01/2011, à ANA RENI DUARTE RODRIGUES, 355541/2, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o avanço 02 em 31/12/2010, com efeitos pecuniários a contar de 31/12/2010, face revisão

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.003617.75.0 – Modifica, a averbação de tempo de serviço público de MARIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA, 285678, administrador, efetuada através do Processo 004.003617.75.0, que passa a ser de 01/01/1974 a 02/02/1975 e de 02/01/1969 a 31/12/1973, total de 2223 dias, e não como constou, face revisão.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000294.11.0, INDEFERE em 31/01/2011, o pedido de revisão de provento do ex-servidor JOSE JULIO DUARTE DE MEDEIROS, 5151.6, Inativo/Secretaria Municipal da Fazenda, formulado por ENEDYR NOSCHANG DE MEDEIROS, pensionista, por ausência de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos, prorrogações e rescisões de contrato de estagiários no Departamento Municipal de Água e Esgotos no mês de dezembro de 2010:

Nome	Início	Término	Status
JULIANA FIGUEIRA MACHADO	1/12/2010	29/5/2011	CONTRATAÇÃO
ALINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	2/12/2010	30/5/2011	CONTRATAÇÃO
RONALDO DA SILVA JUNIOR	2/12/2010	30/5/2011	CONTRATAÇÃO
MARIANA AZEVEDO GUIMARÃES	3/12/2010	31/5/2011	CONTRATAÇÃO
VANESSA SABINI DA SILVA	3/12/2010	31/5/2011	CONTRATAÇÃO
PRISCILA NEILAND DA COSTA	7/12/2010	4/6/2011	CONTRATAÇÃO
TAWANA SERRAT ALVES	7/12/2010	4/6/2011	CONTRATAÇÃO
VALÉRIA DA SILVA DIAS	7/12/2010	4/6/2011	CONTRATAÇÃO
FABIANA SILVEIRA WERNER	9/12/2010	6/6/2011	CONTRATAÇÃO
DANIELE DA SILVA ALANO	13/12/2010	10/6/2011	CONTRATAÇÃO
KELVIN DE OLIVEIRA DE SOUZA	15/12/2010	12/6/2011	CONTRATAÇÃO
VINICIUS JUST BLANCO	15/12/2010	12/6/2011	CONTRATAÇÃO
FRANCINE GUIMARÃES GONÇALVES	16/12/2010	13/6/2011	CONTRATAÇÃO
LARYSSA FARIAS NEVES	16/12/2010	13/6/2011	CONTRATAÇÃO
YNGRID FAZENDA DA SILVA	17/12/2010	14/6/2011	CONTRATAÇÃO
EDUARDO BOHN DE BRITO JUNIOR	20/12/2010	17/6/2011	CONTRATAÇÃO
FERNANDO IDALENCIO	20/12/2010	17/6/2011	CONTRATAÇÃO
MORGANA MURAT NIFFA	20/12/2010	17/6/2011	CONTRATAÇÃO
ALINE DE OLIVEIRA KEGELLIM	22/12/2010	19/6/2011	CONTRATAÇÃO
JULIANA DOS SANTOS PEREIRA	23/12/2010	20/6/2011	CONTRATAÇÃO
LUCIANE OLIVEIRA	23/12/2010	20/6/2011	CONTRATAÇÃO
KARINE MARIA VIEIRA	24/12/2010	21/6/2011	CONTRATAÇÃO
LEANDRO BARAIBAR SANTOS	27/12/2010	24/6/2011	CONTRATAÇÃO
LUANA DA SILVA FONTANA	27/12/2010	24/6/2011	CONTRATAÇÃO
LUÍS DIEGO DIAS DE SOUZA DA SILVA	27/12/2010	24/6/2011	CONTRATAÇÃO
VIVIANE DA SILVA BRUM	28/12/2010	25/6/2011	CONTRATAÇÃO
KARINA SILVA CHASSOT	29/12/2010	26/6/2011	CONTRATAÇÃO
KÁTIA ROCHA SCHMITT	1/12/2010	29/5/2011	PRORROGAÇÃO
CAROLINE KIRST MORAES	6/12/2010	3/6/2011	PRORROGAÇÃO
RAFAELA FONTOURA BELLO	6/12/2010	3/6/2011	PRORROGAÇÃO
DOUGLAS AGUIAR OCHS	7/12/2010	4/6/2011	PRORROGAÇÃO
NAIARA DE RAMOS DE LIMA	7/12/2010	4/6/2011	PRORROGAÇÃO
ANGELA MINUZZI LEÃO	11/12/2010	8/6/2011	PRORROGAÇÃO
FERNANDO MACHADO PIASSON	12/12/2010	9/6/2011	PRORROGAÇÃO
BRUNA BINTTENCUORT DE OLIVEIRA	13/12/2010	10/6/2011	PRORROGAÇÃO
CAMILA MARTINS DOS SANTOS	13/12/2010	10/6/2011	PRORROGAÇÃO
DANIEL DE OLIVEIRA SCHMIDT	14/12/2010	11/6/2011	PRORROGAÇÃO

DARDANIA SANCHES DE SOUZA	14/12/2010	11/6/2011	PRORROGAÇÃO
JÉSSICA SILVA DA ROCHA	14/12/2010	11/6/2011	PRORROGAÇÃO
JULIANA ISSLER DA SILVA	17/12/2010	14/6/2011	PRORROGAÇÃO
MILENA GRAVINA DA SILVA	19/12/2010	16/6/2011	PRORROGAÇÃO
JAQUELINE CORREA NIETO	24/12/2010	21/6/2011	PRORROGAÇÃO
KARIN PACHECO ORLANDO	25/12/2010	22/6/2011	PRORROGAÇÃO
NATALIE MIORANDO GONÇALVES	26/12/2010	23/6/2011	PRORROGAÇÃO
THIELEN SANTOS VERGILIO	26/12/2010	23/6/2011	PRORROGAÇÃO
CRISLEINE NOELI FURTADO GONÇALVES	31/12/2010	28/6/2011	PRORROGAÇÃO
GRASIELA DOS SANTOS	31/12/2010	28/6/2011	PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Rescisão
827517	LEONARDO MAGALHÃES FLORES	1/12/2010
859427	BRUNO LOSS DOS SANTOS	7/12/2010
1014145	TATIANE MOREIRA OLIVEIRA	9/12/2010
1029231	VITOR ADELINO FERREIRA SANTOS	9/12/2010
1018922	CAROLINA MARTINS SUMAN	13/12/2010
1018612	CAROLINE MADERS	13/12/2010
1019104	FÁBIO SÁ CARNEIRO SCZEPANIK	13/12/2010
1019627	FRANCINE ARAUJO SELEME	13/12/2010
1007874	LÍDIA WIEDMANN	13/12/2010
1018841	LUANA KRAEMER	13/12/2010
1018574	MARCOS ALMEIDA DO COUTO	13/12/2010
981040	ROBERTO RAUBER PEREIRA	13/12/2010
1019023	RÔMULO CANTARELLI	13/12/2010
967388	ALESSANDRO SOUTO SCHAEFER	15/12/2010
987260	PRISCILA AMARAL MORAES	16/12/2010
936770	ROSÂNGELA RIBEIRO DE SOUZA	16/12/2010
1030086	ALINE TAVARES SOUZA	17/12/2010
1024124	ANA CLÁUDIA DIETZ	17/12/2010
1003631	ANA OLIVEIRA DA CUNHA	17/12/2010
867503	ROBERTA PATRICIO DOS SANTOS	18/12/2010
1019112	CRISTIELE ALAIDE SPLAVNIC VERCH	20/12/2010
938250	EMERSON MOTA CAMPOS	20/12/2010
966906	JONATHAN LOPES RIBEIRO	22/12/2010
973868	BETINA OLIVEIRA DA SILVA	23/12/2010
951459	ELIEL MACHADO ALVES	23/12/2010
982584	JESSÉ AGUSTO MACHADO RUIBASICI	23/12/2010
980794	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA	23/12/2010
1015559	NARA REGINA SILVA DE SOUZA BASTOS	23/12/2010
934980	RAQUEL DA SILVA APOLINÁRIO	23/12/2010
981658	RENAN SCHMITT CORREA	23/12/2010
982535	TATIANE TEICHMANN BASSEDONE	23/12/2010
1007297	KARIN ALINE FÁVERO PERIUS	24/12/2010
991536	MARIANA JUST BLANCO	24/12/2010
1009710	TAIANE DA ROSA FLÔRES	27/12/2010
960709	MARIA RAFAELA AMBROSIO MAFEI	29/12/2010
1028090	RODRIGO BATISTELLI ARAGON FERNANDES	29/12/2010
982675	MARCELO DOMIKS ANTUNES	30/12/2010
974137	VERIDIANA BETTIO HOMERCHER	30/12/2010
937840	DIEGO CAMARA GARCIA	31/12/2010
990040	FELIPHE GAUDENCIO SCHROEDER	31/12/2010
979901	GUILHERME CARDOSO COSTA DA SILVA	31/12/2010
990570	HELENA GALSKI OLIVEIRA	31/12/2010
938390	JANETE CRISTINA FELICIANO CORREA	31/12/2010
978246	JÉSSICA FERREIRA DE ÁVILA	31/12/2010
935582	JESSICA SOUZA DA SILVA	31/12/2010
956834	JULIANE EDUARDO DIMER	31/12/2010
967844	LEANDRO LIDER	31/12/2010
951113	NORMA SIMONE BURCHERT	31/12/2010
967601	THAISSA NUNES MONTEIRO GUAGLIARDO	31/12/2010

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 14

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Termo de Ocupação com Opção de Compra / Cessão Gratuita de Uso / Autorização Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários / permissionários / superficiários / ocupantes / cessionários / autorizados, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

Concessionários/Permissionários/ Superfícieários/Ocupantes/Cessionários/ Autorizados	Loteamento	Número do Processo
Vanderlei da Silva/Márcia Cristina Soardi	Amizade	004.005861.10.1
Marcolino Rosa dos Santos	Arco-Íris	004.000891.09.6
Ivonete dos Passos da Silva	Barracão	004.002849.09.7
Ossiran Alves Soares (sucessão)	Barracão	004.000396.10.9
Maria Jardelina da Silva Amaral	Campos do Cristal	004.004840.10.0
Joice Rodrigues/Darci Inácia Rodrigues	Cavallhada	004.001397.10.9
Marta Eleine Severo Miranda/Odalci Tadeu de Freitas Miranda	Chácara da Fumaça	004.003989.09.7
Carlos Alberto Sá Martins	Coqueiros	004.005676.10.0
Maria Sueli dos Santos Prestes/Manoel Antonio Dias Prestes	Coqueiros	004.003186.08.3
Lourdes Noemi Carlotto dos Santos	Coqueiros	004.000761.10.9
Anelise do Nascimento Fagundes	Costa e Silva	004.005403.10.3
Ari de Lima/Margarete Moraes da Silva	Pampa	004.005228.09.3
Carlos Roberto de Souza Lopes	Santa Maria	004.003540.09.0
Kátia Polichane Moreira	Santa Terezinha	004.000257.10.9
Luciana Lopes/Fabio Rodrigues Huffermann	Santa Terezinha	004.004639.09.0
José Luis Nunes da Silveira/Eva Itanajara Silva de Paula	São Guilherme	004.002722.09.7
Luciane Porcela Maciel	Vª Unidade Restinga	004.002351.10.2
Sirlei dos Santos Cesar	Vª Unidade Restinga	004.000389.10.2

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 9

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 431– ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 432 – ASSISTENTE SOCIAL, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920) no turno da tarde, das 13h30min às 17h, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- 311º Lugar – DENNIS RAMOS DA LUZ
- 312º Lugar – MORGIANA SALIB
- 313º Lugar – CAROLINE WOHLMUTH DA SILVA
- 315º Lugar – SABRINA PEDROSO DA SILVEIRA
- 316º Lugar – JOSE RAFAEL HIDALGO MADRUGA
- 317º Lugar – MILTON LAUXEN MAZURANA

CONCURSO PÚBLICO 445 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONCURSO PÚBLICO 457 – ENFERMEIRO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 457 – ENFERMEIRO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08/12/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920) no turno da tarde, das 13h30min às 17h, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ENFERMEIRO

58º Lugar – ELZI MARINA FLORES DA SILVA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- 61º Lugar – MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHELDT
- 62º Lugar – MARTA CLARICE BARBOSA MACHADO
- 63º Lugar – CARLA DAIANE PINTO DA SILVA
- 64º Lugar – TATIANA PEREIRA GOMES
- 66º Lugar – ROSELAINÉ SILVA DE SOUZA
- 67º Lugar – JOAO EZEQUIEL MENDONCA DA SILVA
- 68º Lugar – ADRIANE SCHWENGBER DA SILVA
- 69º Lugar – MARCIA GONCHOROSKI MACHADO
- 70º Lugar – GISELA DA ROSA FAGANELLO
- 71º Lugar – OLINO FERREIRA
- 72º Lugar – DENISE CRISTINA HAAS
- 73º Lugar – ANA RITA FREITAS DA SILVA
- 74º Lugar – VIVIANE TERESINHA FREITAS SILVA
- 75º Lugar – MITHIELE MARTINS RAMOS
- 76º Lugar – MARCOS ROGERIO MACHADO PINTO
- 77º Lugar – DENISE LUMERTZ DE SOUZA MATOS
- 78º Lugar – NILZA MARIA GUEDES DA SILVA
- 80º Lugar – MARIE JOLIE DE ANDRADES
- 81º Lugar – ROBERTA JORGE PEREIRA
- 82º Lugar – RITA DE CASSIA RAMOS CAMBRAIA
- 83º Lugar – MARCIA DENISE MACHADO
- 84º Lugar – GLAUCIA GONCALVES
- 86º Lugar – RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA
- 87º Lugar – LISIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
- 88º Lugar – SALETE MASIERO
- 90º Lugar – ILIARA MACHADO DA ROSA
- 11º Afro-brasileiro – MARIA ROSELI FREITAS RODRIGUES
- 12º Afro-brasileiro – JORGE RICARDO DE ALMEIDA PONTES
- 13º Afro-brasileiro – ELENILSON LOPES FELIX
- 14º Afro-brasileiro – JORGE LUIZ DA SILVA NUNES

CONCURSO PÚBLICO 465 – MÉDICO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 465 – MÉDICO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 13.1, do Edital 110, de 25/08/2010, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920) no turno da tarde, das 13h30min às 17h, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

MÉDICO – MEDICINA EMERGENCISTA

- 3º Lugar – LUCIANA SPALDING AYALA
- 4º Lugar – PAULO RENATO ROSALES JUNIOR

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.

LISANDRA COUTO, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 1/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do Conselho Municipal de Assistência Social para compor o Edital de Contratação de Oficineiros para Executar o Emancipar II.

- Titular: João de Deus Pawlak. (CORAS Centro)
- Suplente: Josiane Soares Cardoso da Silva. (CORAS Cruzeiro)

Porto Alegre, em 24 de janeiro de 2011.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Presidente em exercício.

EDITAIS

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 5/2010
PROCESSO 001.042335.10.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe que trata da contratação de empresa especializada na reforma das quadras poliesportivas, construção de cobertura em quadra poliesportiva e execução de gradil de concreto e rampa de acessibilidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, localizada na Rua Monsenhor Ruben Neis, s/nº, Bairro Cavahada, CEP 91920-000, nesta capital, conforme descrição nas Especificações Técnicas, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro do Edital.

EMPRESAS HABILITADAS: MTK Construção Civil Ltda, inscrita no CNPJ 04.286.939/0001-15, MFHP Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ 07.646.780/0001-90, Minussi & Zanini Construtora Ltda-ME, inscrita no CNPJ 07.481.873/0001-02, e Obra-Oficina Brasileira de Arquitetura Ltda-EPP, inscrita no CNPJ 73.638.132/0001-17.

Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. Caso não seja interposto recurso no prazo legal, fica marcada a abertura das propostas (Envelope "2"), para o dia 08 de fevereiro de 2011, às 09h30min, no Auditório, no 6º andar, na Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, 680, Centro.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, 680, 12º andar, sala 1201. Porto Alegre, 27 de janeiro de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 17/2010
PROCESSO 001.046439.10.2**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 26/2010, torna público o julgamento Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução de serviços de instalação de sistemas elétricos e sonoros de alarmes, com fornecimento de materiais em unidades do Complexo Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

1º LUGAR - TRON Tecnologia Eletrônica Ltda.-ME
2º LUGAR - GITEL Telecomunicações Ltda.-EPP

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da SMS, sito na João Pessoa, 325/3º andar. Porto Alegre, 31 de janeiro de 2010.


COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**TOMADA DE
PREÇOS 002.081043.10.4
ATA DE RECEBIMENTO**

OBJETO: Programa Monumenta/Poa – módulo de serviços da Praça da Alfândega - Porto Alegre/RS.
DATA: 28 de janeiro de 2011, às 11h
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação
TEOR: Compareceram com propostas as empresas ATM Construções Ltda. e RUMO Engenharia Ltda. Foram recebidos os envelopes n.º 1 e 2, juntamente com as credenciais. Abertos os envelopes n.º 1, a documentação foi visada e rubricada pelos membros da Comissão e demais presentes. A Comissão decidiu suspender os trabalhos a fim de examinar os documentos relativos à habilitação e proceder ao julgamento. Os envelopes n.º 2 foram lacrados e devidamente rubricados pela Comissão e demais presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata que foi pelos membros da Comissão e representantes das empresas assinada.

**PARAGUASSÚ REIS DA SILVA, JULIO NELSON MELLO
GAVIÃO, DORIS OLIVEIRA**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 2/2010
PROCESSO 001.038945.10.0**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a Companhia Carris Porto-Alegrense, Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

ACOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES do Gabinete de Comunicação Social torna público que as empresas Insight Propaganda Ltda. e GlobalComm Comunicação e Marketing Ltda. interpuseram recursos administrativos contra o resultado do julgamento das propostas técnicas no certame em epígrafe e intima os interessados para, querendo, impugnarem os recursos interpostos, no prazo de cinco dias úteis a contar do primeiro dia útil após esta publicação.

Porto Alegre, 1 de fevereiro de 2011.


ROGÉRIO PEÑA DE LIMA,
Presidente da Comissão de Licitações.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1856
PROCESSO: 001.050779.08.7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.
CONTRATADA: HERTZOG & HERTZOG Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 26 de janeiro de 2012.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 8/2008.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

JOSÉ MAURO PEIXOTO,
Coordenador Geral Diretivo do Gabinete do prefeito.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CONCURSO 3/2011
PROCESSO 001.003119.11.4
HISTÓRIAS DO TRABALHO – 18ª EDIÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público a realização do Concurso Histórias do Trabalho 2011.

CRONOGRAMA:
INSCRIÇÕES: de 11 de abril a 31 de maio de 2011.
SELEÇÃO: de 15 a 19 de agosto de 2011
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 22 de agosto de 2011
LANÇAMENTO DO LIVRO: em dia a confirmar, durante a 57ª Feira do Livro de Porto Alegre.
INFORMAÇÕES: O regulamento pode ser obtido na Coordenação do Livro e Literatura: fone: (51) 3289 8071 e 3289 8072, do e-mail: cl@smc.prefpoa.com.br ou pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

**CONCURSO 4/2011
PROCESSO 001.003116.11.5
POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM 2011**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público a realização do Concurso Poemas no ônibus e no trem 2011.

CRONOGRAMA:
INSCRIÇÕES: de 01 de abril a 13 de maio de 2011.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: durante o mês de agosto de 2011

**CONCURSO 5/2011
PROCESSO 001.003118.11.8
PREMIO AÇORIANOS DE LITERATURA
ADULTA E INFANTIL – 18ª EDIÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público a realização do Premio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2011.

CRONOGRAMA:
INSCRIÇÕES: de 27 de junho a 22 de julho de 2011.
DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS: em dia a confirmar, durante a 57ª Feira do Livro de Porto Alegre.
PREMIAÇÃO: Na Noite do Livro em 12 de dezembro de 2011.
INFORMAÇÕES: O regulamento pode ser obtido na Coordenação do Livro e Literatura: fone: (51) 3289 8071 e 3289 8072, do e-mail: cl@smc.prefpoa.com.br ou pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**TERCEIRA RETIFICAÇÃO
DE EDITAL
CONCORRÊNCIA 4/2010
PROCESSO 001.039480.09.7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, torna pública a "terceira retificação" do Edital de Concorrência 4/2010 – Processo 001.039480.09.7, cujo objeto é a contratação dos serviços de higienização (limpeza e desinfecção) e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central, incluindo calçadas do entorno, e salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e a permissão de uso das baterias sanitárias do Mercado Público Central, comunicando aos interessados que estará recebendo documentação e propostas para execução dos serviços em epígrafe no dia 10 de março de 2011, às 14h30min, no Auditório da Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo, Bairro Bom Fim, nesta Capital/RS.

A íntegra do Edital em epígrafe poderá ser obtida na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha, 308, 1º andar, Sala 15, telefone 3289-4754, nesta Capital. O Edital poderá ser consultado na internet pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smic, através dos links licitações/concorrência.

O Edital e seus Anexos também poderão ser distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (pen drive ou disquete de 3½"), razão pela qual os interessados deverão apresentá-los para o recebimento deste instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo.

Havendo a impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 13,80, correspondente ao custo das cópias para recebimento deste instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2011.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

**EXTRATO DE
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1/2011**

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51 e Empresa Imply Tecnologia Eletrônica S.A., CNPJ 05.681.400/0001-23.
OBJETO: A instalação e operacionalização de sistema de painéis de LEDs para semáforos, RGB E Âmbar, com comunicação via GPRS e interface de controle via WEB a ser instalado em local a ser determinado pela Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A no município de Porto Alegre, bem como o equipamento com painel informativo móvel para uso da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
PRAZO: 180 dias.
BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 31 de janeiro 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira

**RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

MODALIDADE: Convite 24/2010
PROCESSO 008.007964.10.2
OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Oficina

FORNECEDOR: LAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
23361	OCIOSCOPIO DIGITAL PORTATIL 2 CANAIS	PC	2	R\$ 3700,00
48950	ROÇADEIRA GASOLINA	PC	1	R\$ 917,00
Total Fornecedor ->				R\$ 8317,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2011

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeiro.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE toma pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 8/2011
PROCESSO 0166/11

OBJETO: Aquisição de mobiliário (mesas, armários e arquivos).
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até 9h do dia 14 de fevereiro de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 14 de fevereiro de 2011.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h do dia 14 de fevereiro de 2011.

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2011
PROCESSO 4069/10

OBJETO: Aquisição de material de escritório (caixa de expediente).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até 10h do dia 14 de fevereiro de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h do dia 14 de fevereiro de 2011.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 16h do dia 14 de fevereiro de 2011.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado

Câmara Municipal de Porto Alegre

do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

RAFAEL MITTELMANN, Pregoeiro.

EXTRATO

ACORDANTE: Ver. Paulinho Rubem Berta

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para exclusão do veículo particular marca Fiat, modelo Palio, placa IOL 0573, e para inclusão do veículo particular marca Ford, modelo Fiesta, placa IGV 4777.

DATA DA EXCLUSÃO: 14/01/2011.

DATA DA INCLUSÃO: 14/01/2011.

As demais condições continuam inalteradas.

ACORDANTE: Ver. João Bosco Vaz

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para exclusão do veículo particular marca Tiggo, modelo Cherry, placa IBV 1100.

DATA DA EXCLUSÃO: 19/01/2011.

As demais condições continuam inalteradas.

ACORDANTE: Ver. Mauro Cesar Zacher

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca Toyota, modelo Corolla XL, placa IPN 8276.

DATA DA INCLUSÃO: 19/01/2011.

As demais condições continuam inalteradas.

ACORDANTE: Alceu Oliveira da Rosa

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca GM, modelo Celta 2P Spirit, placa IPA 3046.

No período de 19 a 26/01/2011.

As demais condições continuam inalteradas.

ACORDANTE: Ver. Antonio Luiz Braz

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca Peugeot, modelo 207 HB XR, placa IQZ 7323.

DATA DA INCLUSÃO: 19/01/2011.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2011.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor-Geral, em substituição.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2011

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16/02/2011, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 16/02/2011

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 16/02/2011

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 16/02/2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

**PREGÃO ELETRÔNICO
10/2011**

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21/02/2011, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 21/02/2011

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 21/02/2011

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 21/02/2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO
190B/2009**

MODALIDADE: Convite 22/2009

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: RK Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda.

OBJETO: Manutenção de equipamentos de informática.

**EXTRATO DE CONTRATO
293C/2008**

MODALIDADE: Convite 82/2008

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Instalarme Soluções Eletrônicas Ltda.

OBJETO: Serviço de sistema de alarme monitorado.

**EXTRATO DE CONTRATO
7D/2008**

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Dipesul Veículos Ltda

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças genuínas Volvo e prestação de serviço de manutenção de chassis.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 4/2011

OBJETO: Prestação de serviço de higienização/lavagem de uniformes

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/02/2011, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA 003.080437.10.9

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD nos seguintes locais: Lote 01 rua Portugal e adjacências e Lote 02 rua Dona Firmina e adjacências.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pela empresa Canelense Ltda. foi julgado improcedente.

Informa, outrossim, que a abertura dos Envelopes "B" – PROPOSTA DE PREÇOS, se dará em 03/02/2011, às 14h30min, na Sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2011,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO
LEILÃO 3/2010
PROCESSO 003.080634.10.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Leilão acima referido.

OBJETO: Sucatas residuais geradas por obras e serviços do Departamento.

LOTES 01, 02, 08 e 13 – DESERTOS

LOTES 03 E 04 – Arrematante: EROS COMÉRCIO DE METAIS LTDA

LOTES 05, 07 E 11 – Arrematante: SICAB COMÉRCIO DE METAIS LTDA

LOTE 06 – Arrematante: STE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS LTDA

LOTES 09 E 10 – Arrematante: ARACY G BARBOSA

LOTE 12 – Arrematante: SERVMETALS RECICLAGEM E COMÉRCIO DE METAIS LTDA

A íntegra da ata do Leilão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

CONTRATADA: Tocosan Comércio de Tubos e Conexões Ltda – ME

CONTRATO 003.080485.10.3-01

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 38.700,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: F & F Materiais de Saneamento Ltda – ME

CONTRATO 003.080485.10.3-02

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 2.179,20

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Conexo Indústria e Comércio Ltda EPP

CONTRATO 003.080485.10.3-03

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 16.000,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Angolini & Angolini Ltda

CONTRATO 003.080485.10.3-04

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 8.600,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Valloy Indústria e Comércio de Válvulas e Acessórios Ltda

CONTRATO 003.080485.10.3-05

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 3.500,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: BJZ Ferro e Aço Ltda

CONTRATO 003.080485.10.3-06

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 1.024,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Portotec Construtora Ltda - EPP

CONTRATO 003.080444.10.5

OBJETO: Serviço de manutenção e conservação em próprios do Contratante

VALOR: R\$ 472.288,99

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Conexo Indústria e Comércio Ltda EPP

CONTRATO 003.080591.10.8

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 70.000,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Mecânica Agrícola Acker Ltda - EPP

CONTRATO 003.080593.10.0

OBJETO: Prestação de serviços de conservação e manutenção geral em motores Agrale

VALOR: R\$ 220.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Ensitec Tecnologia de Produtos Elétricos Eletrônicos e Automotivos Ltda

CONTRATO 003.080202.10.1

OBJETO: Contratação de serviço de telemetria para gestão e monitoramento da micromedição em grandes consumidores

VALOR: R\$ 2.929.847,70

PRAZO: 60 meses

CONTRATADA: Construtora Contágio Ltda

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080252.10.9

OBJETO: Alteração da planilha do Contrato

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2011.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TOMADA DE PREÇOS 49/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 18 de fevereiro de 2011, às 9h30min, estará recebendo em sua sede social, sito a Av. Ipiranga, 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção, por demanda, de câmeras de videomonitoramento eletrônico, conforme especificações contidas no Anexo I, do presente Edital.

Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Compras e Licitações da Companhia, no endereço acima indicado, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11.243/95, totalizando R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) ou na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em <http://www.procempa.com.br> ícone "licitações", sub-seções tomada de preços/publicadas/2010.

Porto Alegre, 02 de fevereiro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010677.10.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: PHILIPS COMMUNICATIONS Soluções Empresariais LTDA.

OBJETO: Upgrade da central telefônica da SMIC IETEC.

VALOR TOTAL: R\$ 21.300,00

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2011.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010807.10.1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: NEWTECH Informática LTDA..

OBJETO: Aquisição versão Genexus Brasil Enterprise.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2011.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010685.10.3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: PHILIPS COMMUNICATIONS Soluções Empresariais LTDA.

OBJETO: Aquisição de 20 aparelhos telefônicos analógicos

VALOR TOTAL: R\$ 900,00.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2011.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010606.10.6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: PHILIPS COMMUNICATIONS Soluções Empresariais LTDA

OBJETO: Aquisição de ramais analógicos.

VALOR TOTAL: R\$ 13.950,00.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2010.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010556.10.9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: PHILIPS COMMUNICATIONS Soluções Empresariais LTDA

OBJETO: Aquisição de licença co-processador e serviço de instalação.

VALOR TOTAL: R\$ 21.500,00.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2010.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010359.10.9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: EXPERTI empreendimentos LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MUX IP 2 E 1.

VALOR ESTIMADO: R\$ 168.000,00

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2010.

VIGÊNCIA: 12 meses

PROCESSO 006.010359.10.9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: RA Telecom - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gateway Voip Modular.

VALOR ESTIMADO: R\$ 44.320,00.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2010.

VIGÊNCIA: 12 meses

PROCESSO 006.010359.10.9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: INTELBRÁS S/A.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Telefone IP.

VALOR ESTIMADO: R\$ 43.060,00

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2010.

VIGÊNCIA: 12 meses

PROCESSO 006.010359.10.9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: DIGI Soluções de Comunicação LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gateway, Adaptador, Cartão 2 portas E1, MUX IP..

VALOR ESTIMADO: R\$ 484.860,00.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2010.

VIGÊNCIA: 12 meses

PROCESSO 006.010550.10.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ATHENAS Automação LTDA.

OBJETO: Aquisição de 47 impressoras térmicas de etiquetas da marca Zebra.

VALOR ESTIMADO: R\$ 101.463,13

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2011.

VIGÊNCIA: 120 dias.

TERMOS DE ADITAMENTO**PROCESSO 006.010932.06.2****CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Tele Táxi Cidade LTDA.**OBJETO:** Prorrogar 12 meses a contar de 29/3/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2010.**VALOR TOTAL:** R\$ 128.786,00 (mensal)**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: BOHN E CARDOSO LTDA.**OBJETO:** Prorrogar 12 meses ou até assinatura de novo processo licitatório a contar de 03/01/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2010.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.486,89 (mensal)**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO 006.010585.10.9****ADERENTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.**INTERVENIENTE ANUENTE:** Microlog Informática e Tecnologia LTDA.**OBJETO:** Adesão à Registro de Preços para aquisição de servidor rack 2us.**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2010.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 107.600,00**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.**PROCESSO 006.010225.05.6****CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS****PROCESSO 001.001021.09.5****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 2/2009**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.**OBJETO:** Reajustamento de contrato.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transtarrago Transportes Ltda.	1897	R\$ 6.790,13
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transtarrago Transportes Ltda.	1898	R\$ 6.792,48
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Tairine Ltda.	1905	R\$ 6.791,55
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Helian Transportes Ltda.	1906	R\$ 6.740,25
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Bittencourt Ltda.	1907	R\$ 6.791,43
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Quirinas Ltda.	1913	R\$ 6.791,46
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Quirinas Ltda.	1914	R\$ 6.792,48
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transgps Transportes Ltda.	1932	R\$ 6.740,25

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

JOSE ALFREDO FLORES ROJAS, Gestor da Célula de Gestão Financeira.**EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS****PROCESSO 001.033366.07.1****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 1/2007**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.**OBJETO:** Reajustamento de contrato a partir de 01/10/2010.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SME	601.2586.339039990400.1	Znibiél Transportes Ltda.	1656	R\$ 5.603,62
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes MSS Ltda.	1657	R\$ 5.476,76
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Castro Barcelos Transportes Ltda.	1658	R\$ 5.659,15
SMED	1501.2558.339039990400.1	Transportes Oliveira Ltda.	1659	R\$ 5.819,77
DEP	400.2625.339039990400.1	Transnículas Transportes Ltda.	1660	R\$ 5.831,20
SMAM	2001.2543.339039990.400.1	Santos e Fraga Transportes Ltda.	1661	R\$ 5.362,42
SMAM	2001.2543.339039990.400.1	Feula & Rocha Ltda.	1662	R\$ 5.876,94
SMAM	2001.2543.339039990.400.1	Transportes MSS Ltda.	1663	R\$ 5.898,72
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Feula & Rocha Ltda.	1664	R\$ 5.887,22
SMAM	2001.2543.339039990.400.1	SG Santos Transportes Ltda.	1665	R\$ 5.373,85
SMAM	2001.2543.339039990.400.1	Santos e Fraga Transportes Ltda.	1666	R\$ 5.854,07
SMAM	2001.2543.339039990.400.1	Santos e Fraga Transportes Ltda.	1667	R\$ 5.808,34
SMAM	2001.2543.339039990.400.1	Langer & Langer Ltda.	1669	R\$ 5.703,14

OBJETO: Reajustamento de contrato a partir de 01/11/2010.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
DEP	400.2625.339039990400.1	Transportes Redivo Ltda.	1673	R\$ 5.716,87
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Petry Ltda.	1674	R\$ 4.916,50

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

JOSE ALFREDO FLORES ROJAS, Gestor da Célula de Gestão Financeira.**CONCORRÊNCIA 6/2010****PROCESSO 001.031708.10.2****RESULTADO DE PROPOSTAS****EXCLUSÃO ITEM 6****PERMISSÃO DE USO ONEROSA**

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES da Área de Patrimônio designada pela Portaria 292/2010 da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público o resultado da Fase de Propostas, com os vencedores da Concorrência 6/2010:

LICITANTE	IMÓVEL	VALOR	ATIVIDADE
Soely Maria da Silva	3 - Rua Joaquim Silveira, 35	R\$ 500,00	Bar e Lancheria.
Glauber Stedile da Silva	4 - Rua Joaquim Silveira, 50	R\$ 465,00	Venda de produtos do gênero alimentício, na forma de comércio e venda ao público em geral. Ex: Bar, restaurante.

Fica EXCLUÍDO o Item 6 do Edital 6/2010, em razão da publicação da Lei 11.020 de 29/12/2010, fato superveniente à abertura do edital.

A contar da data da publicação deste resultado, abre-se prazo de 5(cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2011

ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitações**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO: 001.034181.10.5****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE.**CONTRATADA:** FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS.**OBJETO:** Prestação de serviços de higienização e instalação de rede de proteção contra pombos e morcegos, com fornecimento de material, equipamentos e EPI'S necessários a realização dos serviços, no Prédio da Unidade de Saúde São Carlos, localizada na Av. Bento Gonçalves, 6670 - Secretaria Municipal da Saúde.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 67/2010.**PRAZO DE DURAÇÃO:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da Ordem de Início.**VALOR:** R\$ 9.950,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0301.0130.2720.3390.39.**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2011.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda**USO DE VEÍCULO PARTICULAR****SÚMULA DE REVOGAÇÃO DE ACORDO**

O acordo para uso de veículo particular, conforme Comissão de Controle e Uso de Veículo Particular, da Secretaria Municipal da Fazenda, com Luiz Felipe Birnfeld Gutierrez, servidor lotado na Área de Auditoria Geral, exercendo atividades de auditoria interna nos órgãos municipais, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 07/07/2010, fica revogado em virtude de o servidor não possuir mais a propriedade do veículo, nos termos do processo administrativo 001.012611.08.5.

O acordo recebeu o número 27 e refere-se ao veículo chassi 93YJA2B258J964590.

BASE LEGAL: parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 15.409/06.**ANDRÉ FERNANDO BUTZEN**,
Comissão de Controle de Uso do Veículo Particular

SÚMULA DE ACORDO

OBJETO: acordo para uso de veículo particular, conforme Comissão de Controle e Uso de Veículo Particular, da Secretaria Municipal da Fazenda, com Luiz Felipe Birnfeld Gutierrez, servidor lotado na Área de Auditoria Geral, exercendo atividades de auditoria interna nos órgãos municipais.

O acordo recebeu o número 28 e refere-se ao veículo chassi 8AGCB48POAR138939.

BASE LEGAL: inciso III do artigo 3º do Decreto 15.409/06.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 fevereiro 2011 a 31 janeiro 2012.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00, no período do contrato.

ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, Comissão de Controle de Uso do Veículo Particular

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 257/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Combustíveis, obtidos através do Pregão Eletrônico 257/2010 processo administrativo 001.024827.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: DSPM COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.,
CNPJ: 008.457.879/0001-07

ENDEREÇO: Rua Fiação da Saúde, 175, São Paulo / SP
24 de novembro de 2010 até dia 23 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1011865	Óleo lubrificante automotivo, para motores diesel.	DX OIL	Tambor	960,00
1026822	Óleo lubrificante para motores de dois tempos, para misturar com gasolina, grau sae 30.	DX OIL	Caixa	88,40
1045293	Óleo lubrificante para tratores agrícolas.	DX OIL	Tambor	879,00
1045319	Óleo lubrificante para motores diesel.	DX OIL	Tambor	909,00
1045327	Óleo lubrificante para engrenagens hipóides de eixos traseiros.	DX OIL	Tambor	879,00
1045335	Óleo hidráulico, para transmissões automáticas.	DX OIL	Balde	110,00
1045343	Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos e transmissões de tratores.	DX OIL	Balde	101,78
1045657	Querosene. Embalagem original do fabricante com 20 litros aproximadamente.	THINSOL	Balde	109,00
1050574	Lubrificante para junta elástica de tubos e conexões de ferro fundido, embalagem com 1 quilo, aproximadamente.	SIVA SIROL SHELL	Quilo	1,45
1050624	Líquido para freio hidráulico, frasco com 500 ml, aprox.	HI TECH	Frasco	5,14
1050640	Óleo lubrificante p/ motores diesel super alimentados (turbina), LUBRAX md 400 sae 15w/40, p/ completar o carter.	LUBRAX.	Caixa	128,00
1057405	Graxa industrial a base de sabão de lítio e dissulfeto de molibdenio, c/ aditivo antidesgaste, grau nlgj:2, balde com 20 kg.	SIVA SIROL SHELL	Balde	190,00
1061423	Óleo lubrificante, predominantemente não rerrefinado, obtido através do primeiro refino do petróleo, sae 140.	DX OIL.	Tambor	852,00
1061431	Óleo lubrificante, LUBRAX trm-5, sae 90, em caixas com 24 latas de 1 litro.	LUBRAX	Caixa	139,00
1061464	Graxa de múltiplas aplicações a base de lítio, grau nlgj2, tambor com 170 kg.	SIVA SIROL SHELL	Tambor	999,00
1061548	Óleo lubrificante, predominantemente não rerrefinado, obtido através do primeiro refino do petróleo, LUBRAX md 400, sae 30.	LUBRAX	Bombona	92,00
1061654	Óleo lubrificante, predominantemente não rerrefinado, obtido através do primeiro refino do petróleo, sae 30.	DX OIL.	Tambor	814,00

NOME: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., CNPJ: 033.337.122/0001-27

ENDEREÇO: Rua Francisco Eugênio, 329, Rio de Janeiro / RJ
30 de dezembro de 2010 até 29 de dezembro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1050582	Graxa lubrificante automotiva a base de sabão de cálcio para lubrificação de chassis de veículos.	IPIRANGA CASSIS 2	Balde	66,00
1050616	Óleo solúvel p/ ferramentas de corte e usinagem de metais.	IPIRANGA SATISOL 1	Balde	118,73
1050632	Óleo especial p/ máquina rosqueadeira, rigid, torno mecânico e furadeira.	IPIRANGA HYCORT AS 40	Litro	5,30
1050772	Óleo lubrificante industrial p/ lubrificação e acionamento de sistemas hidráulicos de altas pressões.	IPIRANGA IPITUR AW 68	Balde	109,00
1057397	Óleo mineral p/ transferência térmica, para usina de asfalto.	IPIRANGA IPITUR HST 32	Tambor	973,64

NOME: MAX RHEINHEIMER CARDOSO, CNPJ: 004.902.630/0001-02

ENDEREÇO: Bernardino Silveira Pastoriza, 663, Porto Alegre / RS
6 de dezembro de 2010 até 5 de dezembro de 2011

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG

1011816	Óleo mamona, galão com 20 litros aprox.	JOCLE	Galão	91,84
1045210	Aditivo para radiadores, motores a diesel.	RADNAQ	Lata	7,95
1045228	Aditivo para radiadores, motores a gasolina.	GIRAPARTS	Lata	7,95
1050590	Graxa patente, lata com 1 kg.	JOCLE	Lata	15,50
1050699	Desengripante lubrificante e protetor para aplicação na área automotiva e industrial, lata com 300 a 400 ml.	ORBI	Lata	6,43

NOME: PEFIL COMERCIAL LTDA., CNPJ: 058.805.466/0001-44

ENDEREÇO: Rua Abapá, 26, São Paulo / SP

8 de dezembro de 2010 até 7 de dezembro de 2011

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1011808	Óleo lubrificante automotivo, para motores diesel, sae 50, embalagem com 1 litro.	PETROBRÁS	Litro	5,40
1011881	Óleo lubrificante industrial, para engrenagens fechadas, com aditivos de fósforo e enxofre, grau iso 680.	PETROBRÁS	Litro	6,97
1011998	Óleo lubrificante para motores dois tempos para misturar com gasolina, utilizado em motores de popa.	PETROBRÁS	Litro	5,66
1012004	Óleo lubrificante para motores de dois tempos, para misturar com gasolina, grau sae 30.	PETROBRÁS	Litro	3,59
1050608	Graxa a base de sabão de lítio, resistente ao calor e água, para lubrificação de equipamentos industriais e automotivos.	PETROBRÁS	Lata	10,00
1065192	Óleo lubrificante automotivo para engrenagens, sae 85w/140, caixa com 24 latas de 1 litro.	PETROBRÁS	Caixa	150,64

NOME: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ: 034.274.233/0068-01

ENDEREÇO: Rodovia BR 116, s/nº, parada 28 – Canoas / RS

24 de janeiro de 2011 até 23 de janeiro de 2012

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1011790	Óleo lubrificante automotivo para motores diesel, sae 30.	LUBRAX MD 400-30	Litro	4,70
1011832	Óleo lubrificante automotivo para motores a gasolina, sae 20w/40.	LUBRAX MG 1 MULTI 20W40	Litro	5,20
1011857	Óleo lubrificante industrial.	LUBRAX IND HR 68 EP	Tambor	786,00
1045244	Óleo lubrificante sae 20w/50, para motor a gasolina.	LUBRAX SJ	Litro	5,00
1045301	Óleo lubrificante para transmissões automáticas.	LUBRAX OH 50 TA	Tambor	935,00
1050657	Óleo hidráulico do tipo allison c-3 para conversores de torques e sistemas hidráulicos, grau sae 10w.	LUBRAX TAC 3 10W	Balde	80,00
1050673	Óleo lubrificante LUBRAX industrial egf-150 os.	LUBRAX IND EGF 150 PS.	Balde	82,00
1050681	Óleo lubrificante para turbinas, caixas de redução, sistemas hidráulicos, circulação, etc., grau iso 46.	LUBRAX IND HR 46 EP	Balde	85,00
1050723	Óleo lubrificante marbrax cp-46-ac.	MARBRAX CP 46 AC	Balde	100,00
1057363	Óleo lubrificante, predominantemente não refinado, obtido através do primeiro refino do petróleo, LUBRAX trm 5, sae 140.	LUBRAX TRM 5-140	Caixa	115,00
1061290	Óleo hidráulico LUBRAX oh-49-tdx.	LUBRAX OH 49 TDX	Balde	148,00
1061308	Óleo hidráulico LUBRAX oh-50-ta.	LUBRAX OH 50 TA	Balde	100,00
1061316	Óleo térmico para transferência de calor em sistemas fechados com tanque de expansão, para temperaturas operacionais entre 180°C e 200°C, com viscosidade a 40°C entre 46 e 68 cst.	LUBRAX IND OT 68 OF	Tambor	740,00
1061399	Óleo lubrificante automotivo para motores a gasolina, dois tempos, sae 30.	LUBRAX DT 30	Frasco	2,72
1061407	Óleo lubrificante LUBRAX industrial egf 220 os.	LUBRAX IND EGF 220 PS	Balde	90,00
1061415	Óleo lubrificante LUBRAX md-300 sae 30.	LUBRAX MD 300-30	Bombona	83,00
1061456	Óleo lubrificante, marbrax tr 68.	MARBRAX TR 68	Balde	84,00
1061472	Óleo lubrificante sae 5w/40, sintético, para motores a gasolina.	LUBRAX SINTÉTICO	Litro	9,50
1061498	Óleo lubrificante sae 40, para motores a diesel.	LUBRAX MD 400-40	Bombona	83,00
1061506	Óleo lubrificante, sae 15w/40, para motores turbo a diesel.	LUBRAX EXTRA TURBO	Bombona	90,00
1061514	Óleo hidráulico iso 46.	LUBRAX IND HR 46 EP	Balde	95,00
1061522	Óleo lubrificante para motores dois tempos para mistura com gasolina, utilizado em motores de popa.	LUBRAX NAUTICA TCW3	Caixa	140,00
1061530	Óleo hidráulico LUBRAX industrial hr-100 ep.	LUBRAX IND HR 100 EP.	Balde	85,00
1061563	Óleo lubrificante sae 20w/40.	LUBRAX MG 1 MULTI 20W40	Caixa	101,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

Prefeitura cadastra carroceiros e carrinheiros

O Diário Oficial de Porto Alegre deve publicar nesta semana o edital de Licitação Pública para contratação da empresa que fará o cadastramento dos condutores dos Veículos de Tração Animal (VTAs), e de Veículos de Tração Humana (VTHs). O anúncio foi feito hoje, 31, pelo secretário-adjunto de Coordenação Política e Governança Local, Luciano Marcântonio.

O cadastramento incluirá os moradores residentes nas áreas irregulares da Região Arquipélago (Ilha grande dos marinhos, Pavão, Flores, Ilha da Pintada e Mauá). Os dados coletados servirão como subsídio para implantação de programas habitacionais na região.

A empresa vencedora do certame atuará nas áreas de Proteção Permanente, Risco, Faixa de Domínio e regiões ribeirinhas do lago Guaíba. “Nós também estávamos à espera do cadastramento. Agora temos a possibilidade de saber o número de membros da categoria”, disse o presidente da Associação dos Carroceiros da Grande Porto Alegre, Theófilo Motta Junior.

Após a contratação, a empresa vencedora terá prazo de 90 dias para concluir o cadastro. O objetivo é definir o perfil dos carrinheiros, carroceiros e familiares, para desenvolvimento de programas sociais. “As ações de governo são desencadeadas de forma integrada com as lideranças dos carroceiros e carrinheiros. O cadastramento foi construído e será realizado em conjunto com a comunidade”, declarou o secretário-adjunto.

Perfil - A partir do levantamento cadastral, será possível quantificar a população infantil e conhecer seu perfil do ponto de vista educacional, para identificar necessidades específicas e planejar possibilidades de inserção na rede escolar. Também está prevista a radiografia das demandas voltadas ao público adulto, como a implementação de cursos profissionalizantes e alfabetização. Os cavalos, com a implantação da chipagem, serão fotografados e relacionados aos proprietários.



Banco de Imagens – PMPA

Cavalos receberão chip e serão fotografados

Escola de Gestão divulga relatório de atividades

Guilherme Santos / Banco de Imagens – PMPA



Capacitação em Democracia Participativa foi uma das parcerias da EGP/SMA

Alegre, Governo do Estado do RS e Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Dentre as atividades de educação continuada, destaca-se o Projeto Compartilhar, que formou 19 servidores (14 no ensino fundamental e cinco no ensino médio) em parceria com Demhab, Dmlu, Dmae e Smed. Foram realizadas, ainda, capacitações para os estagiários da prefeitura e em parceria com alguns conselhos municipais.

Em outubro de 2010, a EGP lançou a Revista Virtual EGP, uma revista científica com certificação do Instituto Brasileiro de Informação em Ciências e Tecnologia (IBCT) do Ministério de Educação e Cultura (MEC).

Foco - De acordo com a coordenadora da EGP, foram revistos o foco de atuação da escola e seu planejamento, privilegiando qualidade e efetividade, em vez do número de capacitações. Também foi dada ênfase ao Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT).

Contribuíram para os resultados obtidos em 2010 a utilização do capital humano disponível na prefeitura. Foram 182 educadores internos e 37 educadores externos. “Durante o ano divulgamos de forma sistemática o cadastro permanente de educadores internos. Todo servidor com conhecimento e formação específica poderá ser chamado para atuar como educador”, afirmou a coordenadora da EGP, lembrando que atualmente existem 460 servidores cadastrados.

A EGP é a área da prefeitura responsável pelas atividades de Formação e Capacitação Profissional e Educação Continuada. Contempla todas as práticas relacionadas à aprendizagem no âmbito profissional, dentre elas treinamento, desenvolvimento, qualificação, atualização, aperfeiçoamento, aprimoramento e educação.

Abertas inscrições ao Prêmio Carlos Carvalho

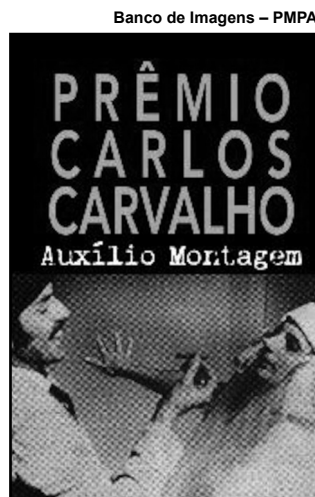
As inscrições para o Prêmio Carlos Carvalho Auxílio-Montagem, que vai oferecer R\$ 20 mil ao melhor projeto de montagem sobre qualquer uma das 21 peças premiadas até o momento pelo Concurso Nacional de Dramaturgia, abrem hoje, 1º de fevereiro. O conteúdo do edital, bem como os 21 textos premiados (clique sobre o título dos textos, na lista abaixo) estão à disposição dos interessados no site do concurso (www.portoalegre.rs.gov.br/dramaturgia). Inscrições até 17 de fevereiro.

O prêmio é dirigido exclusivamente aos encenadores ou grupos de teatro profissional de Porto Alegre e a proposta vencedora será mostrada ao público gratuitamente de 15 a 24 de julho de 2011, no Teatro Renascença. O novo incentivo à dramaturgia brasileira e à produção local foi lançado pela Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre durante a cerimônia de entrega dos Prêmios Açorianos de Teatro 2010.

O resultado da seleção será divulgado em 25 de março, juntamente com o lançamento do livro contendo as peças premiadas no sétimo concurso: A cidade do circo dos dois dias iguais de Tracizão Dalpra Jr., Almas de vidro de Marcos Vignani e Palavras no chumbo derretido de Odir Ramos da Costa.

O Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho foi criado através do Decreto Municipal n.º 9257/88 da Prefeitura de Porto Alegre, em 1988. Desde então autores de 22 estados brasileiros inscreveram um total de 2.032 peças teatrais inéditas. Sete volumes foram publicados, cada um com três obras premiadas, e mais um está em preparação.

Carlos Carvalho (1939 – 1985) - Dramaturgo, pianista, escritor, ator e diretor de teatro porto-alegrense. Autor das peças Boneca Teresa, O pulo do gato, Doce vampiro, PT saudações e Champagne para Mãe Tuda, entre outras. Ganador dos prêmios: Sul-rio-grandense de Piano, Jovens Solistas da OSB, Nacional de Contos do Paraná, Eosso de Literatura e Qorpo-Santo de Dramaturgia, entre outros.



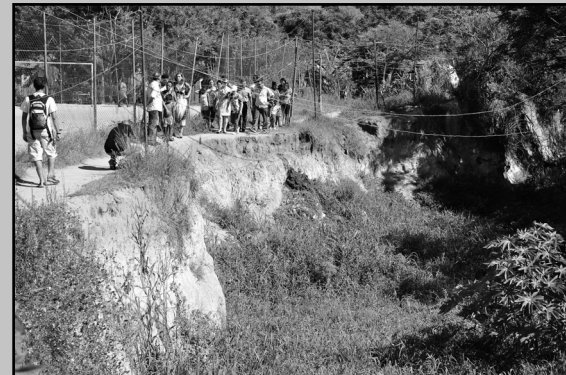
Banco de Imagens – PMPA

Inscrições vão até o dia 17 de fevereiro

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/

CÂMARA MUNICIPAL

Vila dos Herdeiros recebeu o Câmara na Comunidade



A presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre acompanhada por vereadores visitou a Vila Herdeiros, no bairro Agronomia. A comunidade enfrenta dificuldades devido as constantes enchentes causadas pelo transbordamento da barragem Saint Hilaire. A presidente da Casa reuniu-se no local com agentes do Demhab, DMLU e moradores, quando discutiram algumas propostas para resolver a situação que, segundo os residentes, é insuportável.

Desde a primeira grande enchente, como Luiz Paraguaçu, líder comunitário, chama, ocorrida em 2 de maio de 2008, os moradores têm medo toda vez que ocorre uma precipitação. “A barragem transborda para o valão que corre por de trás da Av. João Antonio Lopes, rua principal da comunidade, e como está sempre cheio de lixo e escombros das casas demolidas por outras enchentes, acaba não escoando”, afirma Luiz. Maria Iracema dos Santos Ferreira, antiga moradora que perdeu a casa e hoje mora com aluguel do Demhab também reclama: “quando chove um pouco mais que o normal, a água chega até a janela”.

O valão, conforme a vereadora, é, além de um foco de doenças - como a dengue -, um risco para os moradores que transitam por sua margem. “A erosão já recuou cerca de três metros desde sua construção, sendo um perigo para as crianças que brincam à sua volta. Também para atravessar para o lado da barragem, os moradores da comunidade precisam passar por pontes precárias, que eles mesmos construíram com os madeiras dos eucaliptos da região”, enfatiza a vereadora.

Para os vereadores, o mais importante é tratar dos problemas urgentes e pensar em soluções para o futuro. No encontro os representantes do Demhab propuseram a retirada dos moradores das áreas de maior risco, levando-os para lugares seguros ou pagando indenizações.

Outra questão importante foi o comprometimento dos agentes do DMLU com a retirada de boa parte do lixo e entulho do valão. Para a presidente da Câmara, com as ações, espera-se então que as enchentes diminuam, e devolva a tranquilidade aos moradores que imploram por isso há tempos, com faixas como: “não esqueçam de nós” ou “existe no mapa este lugar?”, hasteadas na entrada da avenida principal.

A proposta dos vereadores é de que a Vila Herdeiros exista e que seja exemplo de comunidade. “Nós vamos trabalhar juntos e vamos mudar esta situação”, afirmou Sofia.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara